Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVIII — Nº 105 QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1973 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 127ª SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADORES MAGALHÃES PINTO e DANTON JOBIM, respectivamente, em nome da ARENA e do MDB — Centenário de nascimento do Professor Alfredo Valladão.

O SR. PRESIDENTE — Associa-se, em nome da Mesa, às homenagens prestadas.

SENADOR DINARTE MARIZ (Art. 186, letra **d**, do Regimento Interno) — Moção de apoio e de solidariedade ao Presidente da ARENA, Senador Petrônio Portella, apresentada pelos convencionais na recente Convenção Nacional do Partido.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 170/73, de transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado, em 11 de setembro, pelo eminente Senador Gustavo Capanema, por ocasião da inauguração, no Ministério da Educação e Cultura, em Brasília, da Galeria dos Ex-Ministros da Educação. **Aprovado**, após usar a palavra no encaminhamento da votação o Sr. Ruy Santos.

— Projeto de Resolução nº 13/72, que denomina "Auditório Milton Campos" o atual Auditório do Senado Federal. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 3/73, que dilata para 12 meses a estabilidade dos dirigentes sindicais, após o término da representação. **Declarado prejudicado**, ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ARNON DE MELLO — Problemática do transporte ferroviário no Brasil.

SENADOR FRANCO MONTORO — Ciclo de estudos sobre "Problemas Brasileiros", a ser realizado por iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

SENADOR FRANCO MONTORO — Palestras sobre "Problemas Brasileiros", que serão realizadas pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

1.5 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 45/73, que altera o art. 211 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93/70), acrescentando-lhe dois parágrafos.

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 128ª SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1973

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6/73 (nº 95-B/73, na Câmara), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, firmado em Acra, a 2 de novembro de 1972. **Aprovado** em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 47/73 (nº 678-C/72, na origem), que dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública. **Aprovado**, à sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 49/73 (nº 1.427-B/73, na origem), que transforma em cargos em comissão, símbolo 5-C, os cargos de Chefe de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento de Teresina e Parnaíba, no Estado do Piauí. **Aprovado**, à sanção.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

3 — TRANSCRIÇÃO

— Discurso pronunciado pelo Sr. Senador Gustavo Capanema, por ocasião da inauguração, no MEC, da Galeria dos ex-Ministros da Educação.

4 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 123ª Sessão, realizada em 13-9-73
— Ata da 124ª Sessão, realizada em 13-9-73

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr$ 100,00

Ano ..... Cr$ 200,00

Via Aérea:

Semestre ..... Cr$ 200,00

Ano ..... Cr$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 127ª SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 1973

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ANTÔNIO CARLOS E ADALBERTO SENA

Às 14 horas e 30 minutos, cham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Serney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luis Cavalcante — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. **(Pausa.)**

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, conforme deliberação anterior do Plenário será dedicado a comemorar o centenário de nascimento do Professor Alfredo Valladão.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Magalhães Pinto, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. MAGAGHÃES PINTO (Em nome da ARENA, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minas e o Brasil celebram o centenário de Alfredo Valladão, mestre e inovador do nosso direito, escritor e homem público de magna projeção. A Providência Divina, não sem um toque de graça, deu-lhe por berço a Atenas Sul Mineira, a Campanha da Princesa da Beira, centro irradiador de cultura e tradições liberais desde os tempos do Império. Situada entre as cumeadas da Mantiqueira, as curvas do Rio Grande e a ondulante postura das montanhas que se estendem até às fronteira de São Paulo, a cidade já apresentava, ao tempo do nascimento de Alfredo Valladão, características de grande metrópole de intelectualidade mineira. As primeira letras, Alfredo Valladão aprendeu folheando coleções ou exemplares recém-saídos do prelo, de jornais como "A Opinião Campanhense", "A Nova Província", "O Monitor Sul-Mineiro", "O Sul de Minas" e "O Monarquista".

Terá sido, no entanto, através do "O Colombo" que Alfredo Valladão primeiro admirou-se, logo compreendeu e em seguida exaltou e praticou sempre os princípios que ainda hoje norteiam a ação da gente mineira. No cabeçalho daquele jornal venerando liam-se as palavras de Bonnin:

> Um povo não pode conservar uma forma de governo livre, e a felicidade que resulta da liberdade, senão por uma adesão firme e constante às regras a justiça e da moderação".

A Campanha da Princesa da Beira, hoje simplesmente Campanha, moldou em seu ilustre filho não só os primeiros passos na cultura e nas letras, mas a estrutura permanente de uma alma aberta, inquieta, moderna e tolerante como a sua própria cidade natal. Lá, o sentimento democrático inspirava todos os partidos políticos, inclusive o conservador, que era pela Monarquia, mas de fato sob a forma de democracia coroada.

Impreganado por tão sólidas influências bebidas no exemplo dos mais velhos, cedo amoldou-se o privilegiado espírito de Alfredo Valladão, projetando-se por toda a sua fecunda vida.

Na capital mineira e no Rio, ele completou os primeiros estudos, rumando depois para São Paulo, onde afluía a mocidade da região Centro-Sul do País, ali graduando-se em Ciências Jurídicas em 1894 e completando seu curso com a graduação em Ciências Sociais no outro ano.

Seguindo o exemplo do pai, que exercera a advocacia e fizera brilhante carreira política, o novo Bacharel Alfredo Valladão retornou ao sul de Minas, onde exerceu a profissão tentando lançar-se também na política.

Logo no começo do século, transferiu-se para Belo Horizonte, ali abrindo a sua banca de advocacia e ensajando os primeiros passos como escritor e jurista.

ALFREDO VALLADÃO teve uma existência cheia e dinâmica, como advogado, professor, jurisconsulto, escritor e homem público. Discorrer sobre sua vida, em todos os seus aspectos e focalizar todos os campos de sua profícua trajetória, exigiria em verdade o esforço de um biógrafo.

Neste momento, em que se comemora o centenário de seu nascimento, mais se projeta a sua personalidade polimorfa, revelando o poder de sua inteligência criadora e salientando a vastidão enorme de sua obra, que o tempo apurou e as homenagens que lhe são atribuídas revelam de maneira exemplar.

Destaco, neste momento, duas contribuições desse admirável mineiro, pelas quais a Pátria lhe será sempre devedora.

Há um velho ditado que se repete em todo o País e que particularmente enche as crônicas forenses, segundo o qual são as águas a fonte constante de litígios e inimizades.

ALFREDO VALLADÃO, como profissional atento e observador arguto, teve ensejo de sentir a carência legislativa de nossa elaboração jurídica a este respeito, e ima-

ginou trazer a sua valiosa contribuição para o equacionamento deste grave problema.

O Sr. Daniel Krieger — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAGALHÃES PINTO — Pois não.

O Sr. Daniel Krieger — Associo-me à justa homenagem que V. Exª presta ao Ministro Alfredo Valladão, que merece todo o respeito, toda a veneração do Senado da República, não só pelo que foi, mas pelo que deixou: deixou ele uma estirpe de juristas, que se consagra hoje em Haroldo Valladão.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Muito obrigado a V. Exª pelo seu aparte.

Escritor pioneiro, compôs em 1904 valioso estudo subordinado à epígrafe "Rios Públicos e Particulares", em que se abrem os horizontes do que seria mais tarde toda uma disciplina jurídica. Pesquisador paciente e jurista que revelava muito cedo as suas elevadas qualidades, enfoca os dois aspectos fundamentais do Direito das Águas.

Cuida, de um lado, de sua utilização nas atividades agrícolas e pastoris, como de sua condição demarcatória das propriedades. E, de outro lado, cogita do aproveitamento do potencial hidrelétrico, numa antevisão profética de que nele estaria o enorme desenvolvimento de nossa economia, contemporâneo de seu centenário.

Mais tarde, por incumbência do ilustre Ministro Miguel Calmon, no Governo do grande mineiro Presidente Afonso Penna, elaborou um Projeto de Código de Águas, enviado então ao Congresso Nacional.

Na Câmara dos Deputados, o projeto entrou em tramitação, comparecendo o seu autor como convidado especial, participando de debates e levando a sua contribuição proveitosa.

Lamentavelmente, porém, ao projeto faltou impulso, e, paralisado na Comissão de Justiça, acabou superado por outros assuntos mais urgentes, não tendo, portanto, prosseguimento.

Vitoriosa a Revolução de 1930, empreendeu logo vigorosa atuação suprindo claros e deficiências de nosso Direito positivo.

Fiel a uma concepção que haveria de imprimir ao nosso Direito uma filosofia nova, o projeto de ALFREDO VALLADÃO, transformado em lei, pode inscrever-se entre os diplomas que demarcam a tendência de nacionalizar as energias naturais e as reservas do subsolo. Quase simultaneamente com o Código de Minas, considerando propriedade nacional as jazidas minerais, cuja exploração pelo particular depende de concessão, o Código de Águas, ao mesmo tempo vem que imprime normação técnica ao regime dos rios públicos e dos rios particulares, das águas nascentes e das águas fluentes, cogita da utilização energética das quedas e cachoeiras.

É claro que o novo Código imprimiu ao tratamento do assunto as características que a evolução jurídica do País exigiu.

É certo, todavia, que a sua estrutura assentou-se basicamente na elaboração do ilustre mineiro.

A outra grande contribuição de ALFREDO VALLADÃO para o aperfeiçoamento de nossas instituições foi a reforma da sistemática do Tribunal de Contas.

Nomeado pelo Presidente Rodrigues Alves representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e depois guindado à condição de Ministro, revelou-se um de seus mais destacados integrantes.

Homem de larga visão, haveria de aproveitar a sua experiência e o seu conhecimento nesse importante órgão, para oferecer valiosa contribuição ao seu aperfeiçoamento funcional.

Devido o Tribunal de Contas da União à iniciativa de Rui Barbosa em 1890, e institucionalizado na Constituição de 1891, pode-se dizer que engatinhava ainda, em 1905, quando ali ingressou ALFREDO VALLADÃO. Numa atividade constante por mais de trinta anos, e sofrendo como seu Ministro a indefinição originária desse órgão, promoveu vários estudos e escreveu vários trabalhos, reunidos em volume sob o título "Estudos sobre o Tribunal de Contas" visando ao seu aperfeiçoamento e à sua melhoria.

Em 1918 elaborou um Projeto de Reforma do mesmo, estabelecendo novos critérios e mais eficiente atuação. Quando a Constituição de 1934 lhe imprime feição mais moderna e mais vivaz, teve fundamentalmente em vista a contribuição inteligente e a experiência consagrada de ALFREDO VALLADÃO, que àquele tempo ainda se encontrava em plena atividade.

Muitas e numerosas foram as inequívocas manifestações do gênio criador de ALFREDO VALLADÃO, as quais o nosso Direito consagrou em definitivo.

A comemoração de seu centenário é um festival de elogios que lhe trazem todas as entidades por onde passou, ou que se ligam às elaborações de seu espírito: Faculdades de Direito, Tribunais de todas as instâncias, instituições culturais e históricas, órgãos de classe. Todos lembram com saudade a figura esguia e nobre do eminente mineiro. Todos traçam com segurança o perfil do jurista insigne. Todos recordam o brilho luminoso de sua vigorosa atuação.

O Sr. Gustavo Capanema — Senador Magalhães Pinto, V. Exª pode permitir-me um aparte?

O SR. MAGALHÃES PINTO — Com muito prazer, Senador Gustavo Capanema.

O Sr. Gustavo Capanema — Antes que V. Exª finalize seu excelente discurso, no qual, com tanto acerto, com tanta propriedade e com tanta eloqüência traça o perfeito perfil daquele grande mineiro que foi Alfredo Valladão, cumpre-me observar que V. Exª está falando não apenas em nome da ARENA, mas também e especialmente em nome de Minas Gerais, berço que é daquele eminente brasileiro. A Bancada mineira no Senado Federal está solidária com o seu discurso, que sobremodo o dignifica.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Grato ao aparte de V. Exª.

O Senado da República não poderia omitir-se neste momento. E ao fazê-lo, sem olvidar os demais ângulos de sua vibrante personalidade, recordo estas duas magníficas contribuições de sua inteligência ao aperfeiçoamento das instituições nacionais, como simples amostragem do muito que sua operosa vida representou no passado, e representará no futuro, através do qual viverá em espírito, na constância de suas obras, bem como nas figuras de seus eminentes filhos, Prof. Haroldo Valladão e Embaixador Alfredo Valladão, presentes nesta sessão, para honra nossa: (**Muito bem! Palmas. o orador é cumprimentado.**)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. DANTON JOBIM (Em nome do MDB, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não sei se teria sido muito feliz a Liderança da nossa Bancada fazendo-me porta-voz do MDB nesta sessão, para falar da vida e da obra de Alfredo de Vilhena Valladão. Não tive a ventura de conhecê-lo de perto, embora cedo tenha começado a respeitá-lo e admirá-lo como uma das culminâncias do nosso mundo jurídico, que lhe prestara a mais expressiva homenagem na passagem do seu jubileu.

Minha simpatia pela figura de Alfredo Valladão nasceu em parte das relações cordialíssimas que há muitos anos mantenho com seu eminente filho primogênito, o Professor Haroldo Valladão, mestre insigne, cuja fama há muito transpôs as nossas fronteiras e de cuja amizade muito me envaideço, bem como da fortuita leitura, que fiz, de um livro intitulado "Brasil e Chile na Época do Império".

Sem que eu convivesse pessoalmente com o autor, essa obra se converteu, entretanto, num vínculo espiritual entre as nossas personalidades distantes. Como o escritor mineiro, sou um velho e fiel admirador dessa grande nação, que se singularizou na América do Sul, pelos rumos originais seguidos pela sua trajetória histórica.

No Rio mantive grato convívio com vários de seus ilustres representantes diplomáticos, visitei o país algumas vezes e pude aquilatar da sincera e espontânea afeição que os chilenos, em sua generalidade, dedicam à nossa Pátria.

Em muitas ocasiões ouvi referências ao nosso AlfredoValladão e sua profunda simpatia pela república andina, um culto de que sempre participei e que procurei alimentar ao longo de minha extensa carreira jornalística.

Hoje, Sr. Presidente, que esse grande povo mergulha no infortúnio e suas instituições se fundem numa crise dolorosa, meu pensamento vai, como que instintivamente, para aquele que ao Chile devotou "uma amizade sem exemplo", aliás o subtítulo do seu livro.

Imagino o quanto não sofreria o velho Professor se ainda estivesse entre nós e lhe fosse reservado assistir à apocalíptica visão da espantosa tragédia chilena.

Em contacto recente com a sua obra, percebi o quanto de sensibilidade, de calor humano, havia no coração desse jurista que

enxergava longe, para além das normas do Direito, a fim de extrair destas a sua substância humana, assumindo diante delas, permanentemente uma atitude vigilante e crítica, com vistas a reformas que a atualizassem e vivificassem, inoculando-lhes o sentido do social, humanizador, de que hoje, em toda parte, tende a impregnar-se o Direito.

Themístocles Cavalcanti classificou-o como um desses homens estranhos que surpreendem pela força de sua personalidade. "Conservador, amante das tradições e da História pátria, espírito cultivado na Faculdade de Direito de S. Paulo, é, entretanto, uma alma rebelde", se bem que suas reações tenham sempre "um fundo humano, um sentido social bem marcado".

Bateu-se corajosamente pela socialização do Direito com tenacidade admirável, mas travou outra grande batalha, que ainda mais o dignifica, que revela, na sua inteireza, sua oposição intransigente ao formalismo jurídico, que escraviza o homem, oposição que se nimba dos resplendores de um autêntico apostolado.

Este o sentido da batalha em que Alfredo Valladão, pelas alturas de 1912, empunha o estandarte da luta pela consagração, no texto do Código Civil da teoria do abuso de direito, naquela época somente contemplada pelos Códigos suíços e alemão.

Já em 1902, reclama Alfredo Valladão um Código de Direito Privado e Social, compreendendo-se nele um Código do Trabalho, em tese aprovada no 1º Congresso Jurídico Brasileiro, em 1908.

Depois de advogar algum tempo no Sul de Minas e em Belo Horizonte, transfere-se para o Rio de Janeiro. Alí, é nomeado representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, e mais tarde é feito Ministro do mesmo Tribunal.

Ingressa no Instituto dos Advogados e no Instituto Histórico, tendo sido, de ambos, membro dos mais atuantes. Professor da então Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, alcança a cátedra de Teoria do Processo Civil e Comercial.

Como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mostra-se Alfredo Valladão o mesmo espírito independente e combativo. A série de artigos que assiduamente assina na imprensa, reunidos no livro "Estudos sobre o Tribunal de Contas", representa preciosa contribuição à Comissão do Instituto dos Advogados, criada para estudar a reforma do Tribunal, e da qual ele fazia parte. A campanha que então vem desenvolvendo, pela fiscalização mais eficaz das despesas e contratos da administração federal, termina vitoriosa em 1911 com a aprovação da Lei de Fins, que consagrava expressamente as medidas propostas por Valladão sobre o registro de contratos e as despesas reservadas do Poder Executivo.

Entretanto, o jurista não descansa. Logo a seguir, lança a sua doutrina do Ministério Público como quarto Poder do Estado. "Se o órgão do Ministério Público não é propriamente um magistrado, — escreveu — se não pertence ao Poder Judiciário, se não exerce a magistratura judicante, é, contudo, um magistrado na acepção translata da palavra... Se Montesquieu tivesse escrito hoje **O Espírito das Leis**, por certo não seria tríplice, mas quádrupla, A Divisão dos Poderes... Ao órgão que legisla, ao que executa, ao que julga, um outro órgão acrescentaria ele: o que defende a sociedade e a lei, perante a Justiça, parta a ofensa de onde partir, isto é, dos indivíduos ou dos próprios Poderes do Estado."

Tal doutrina tem ampla repercussão e acaba, afinal, consagrada na Constituição de 1946, onde o Ministério Público figura, autonomamente, no Título VI.

Em outros campos do Direito se exerceu a ação renovadora de Alfredo Valladão.

Foi ele, por exemplo, proclamado pela V Conferência do Conselho Interamericano de Jurisconsultos como "Pioneiro do Direito das Águas no Continente". Por incumbência do Governo Afonso Pena, elaborou um Projeto do Código de Águas, desenvolvido mais tarde na obra fundamental "Direito das Águas" e no "Projeto Remodelado" do mesmo Código, que inclui um estudo para a regulamentação das empresas hidrelétricas concessionárias.

Como historiador, não foi menos intensa a atividade de Alfredo Valladão.

Além dos inúmeros artigos, principalmente no **Jornal do Commercio**, publicou obras de História: "Da Aclamação à Maioridade", "Vultos Nacionais" e "Brasil e Chile na Época do Império".

Esta, Sr. Presidente, a personalidade cujo centenário se está comemorando em vários pontos do País, pelas mais diversas entidades oficiais e particulares — à qual rendemos nossa modesta homenagem, na esperança de haver expressado, com fidelidade, o pensamento dos nossos ilustres colegas da Bancada do MDB.

Antes de terminar, assinalo a presença de Haroldo Valladão, seu filho primogênito, meu mestre, mestre de muitos de nós, que, sem dúvida, recebeu a herança paterna e soube honrá-la e acrescentá-la.

Ao conhecimento da vida de Alfredo Valladão, que só pude completar muito tarde, explica, sem dúvida, a personalidade vibrante e dinâmica de Haroldo Valladão, espírito crítico, talento inovador, respeitoso, entretanto, das grandes tradições do Direito. Cada qual se situou no seu tempo, Srs. Senadores, mas se projetaram audaciosamente no futuro.

As teses de Alfredo Valladão, revolucionárias para a sua época, correspondem às que hoje leva a debate nos grandes centros de Estudos Internacionais do Direito o Professor Haroldo Valladão, aquele que lançou as bases do Direito Interespacial. Servi-me, evidentemente, de seus estudos para, na Conferência da União Interparlamentar de Paris, fundamentar a minha tese sobre o assunto.

Quero, pois, aqui desdobrar esta homenagem ao pai, para também tributá-la ao filho pelos enormes serviços que vem prestando à ciência do Direito.

Muito obrigado. **(Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)**

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A Casa acaba de dar cumprimento ao deliberado na sessão de 3 de setembro, quando aprovou o Requerimento nº 160, de 1973, subscrito pelos nobres Srs. Senadores Gustavo Capanema, Magalhães Pinto, José Augusto, Paulo Guerra, Wilson Gonçalves, Waldemar Alcântara, Danton Jobim, Adalberto Sena, Ruy Carneiro e Ruy Santos.

Usaram da palavra, enaltecendo a figura e a obra de Alfredo de Vilhena Valladão, os eminentes Senadores Magalhães Pinto e Danton Jobim, que falaram, respectivamente, pelas Lideranças da Aliança Renovadora Nacional e do Movimento Democrático Brasileiro.

A Mesa, através desta Presidência, associa-se às justas homenagens que o Senado tributa à memória de Alfredo de Vilhena Valladão, à data do centenário do seu nascimento.

Mineiro de Campanha, o grande brasileiro que honrou o Ministério Público, a cátedra de Direito e a mais alta Corte de Contas do País, deixou, como marco de sua inteligência e sabedoria, a sua "Athenas Sul-Mineira" que bem justificou o lema: "Nos horizontes de minha terra natal, eu diviso muitos dos grandes problemas da História Brasileira".

Esta Presidência agradece a presença, nesta sessão, dos ilustres brasileiros Professor Haroldo Valladão e Embaixador Alfredo Valladão, filhos do homenageado. Permite-se, ainda que quebrando o caráter impessoal desta fala, saudar efusivamente o Professor Haroldo Valladão, o mestre e amigo que, a quem ocupa, no momento, a direção dos trabalhos, prestou sempre a mais generosa e constante assistência com as luzes do seu saber e o calor do seu coração.

Vou suspender a sessão, para que os nobres Srs. Senadores possam cumprimentar, na tribuna de honra desta Casa, os familiares do homenageado.

Está suspensa a sessão, por cinco minutos.

(Suspensa às 15 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está reaberta a sessão. Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, que falará pela Liderança da Maioria.

O SR. DINARTE MARIZ (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não estava, ontem, no plenário desta Casa quando foi enviado à Mesa pedido de transcrição, nos Anais, dos discursos pronunciados durante a Convenção da ARENA. Quero expressar não só a minha solidariedade mas solicitar à Mesa que, também, me considere um dos subscritores daquele requerimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz, hoje, à tribuna é o intuito de ler a moção que a ARENA houve por bem apresentar à sua Convenção, de apoio e solidariedade ao seu Presidente, nosso eminente colega Senador Petrônio Portella.

Considero a moção, nos dias que estamos vivendo, um dos documentos mais impor-

tantes para a vida político-partidária deste País. Acompanhei de perto a iniciativa e verifiquei a necessidade que havia de o nosso Partido, o Partido da Revolução, demonstrar à opinião pública da nação a sua unidade e, sobretudo, a confiança que deposita no homem convocado para dirigir os seus destinos.

Ninguém, Sr. Presidente, entre os componentes do nosso Partido, convocados para prestar serviços à obra de reconstrução nacional, mais indicado, nesta hora, para assumir a responsabilidade da consolidação do Partido da Revolução do que o nosso eminente colega — Senador Petrônio Portella. Esta sem dúvida nenhuma, a unidade do Partido e o apoio àquele em que depositou a sua confiança.

Convocado o Senador Petrônio Portella pelo Chefe Supremo da Revolução, o eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici, para substituir o nosso saudoso e inesquecível Presidente Filinto Müller, já havia S. Exª passado pela Presidência desta Casa e estava exercendo o lugar da confiança do Governo na Liderança, como representante do seu pensamento nesta Casa.

Sr. Presidente, inegavelmente, reputo essa mensagem como um dos documentos mais importantes, politicamente, dos últimos tempos. Isto realmente, necessário se fazia, para que a Nação toda, ou melhor, os brasileiros que têm fé no futuro desta Nação, sob a direção dos homens que dirigem a Revolução brasileira, nos vissem unidos e confiantes na orientação traçada pelo mais alto Chefe, na delegação que está exercendo o Senador Petrônio Portella, como orientador do nosso Partido.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O Sr. Guido Mondin — Meu caro Senador Dinarte Mariz, quando os homens se reúnem, particularmente no caso de uma convenção partidária como aquela que realizamos, por vezes somos levados, já por simpatia, já por gratidão, ou até sem razão maior, no sentido de profundidade, somos levados a elaborar moções pela oportunidade que nos é oferecida. No caso da moção de que todos fomos signatários, dirigida ao Presidente do nosso Partido, Senador Petrônio Portella, V. Exª notará, todos notarão, que foi assim espontânea; teve o calor todo do mais profundo do nosso pensamento, da nossa convicção de que, na sucessão dos presidentes que tivemos no Partido encontramos em Petrônio Portella um líder rigorosamente entranhado daqueles sentimentos que queremos ver no dirigente máximo da ARENA. Veja V. Exª que tantas foram as assinaturas que se tornou até difícil colhê-las, porque as manifestações brotavam espontâneas, magníficas, maravilhosas, como sentimento de companheirismo. Poderíamos, Senador, fazer até uma análise da manifestação a que se refere V. Exª e que ocorreu durante a nossa convenção; uma análise que começaria por examinar a satisfação dos homens quando se encontram e quando felizes se fazem por terem encontrado o homem certo para o lugar certo, que um determinado momento histórico exige, como está exigindo na nossa atividade partidária. V. Exª faz muito bem em fazer hoje essas referências no plenário do Senado, quando tudo devemos fazer para mencionar, para exaltar quanto diga respeito à vida partidária no Brasil. E então cada ato, mesmo os mais insignificantes, passam a ter um sentido alcandorado. Mas, no caso especial citado por V. Exª, vamos repetir tantas vezes, ele se caracteriza precisamente pelo calor humano que se lhe emprestou na manifestação. Estamos, portanto, com V. Exª, quando traz ao Plenário este fato tão importante para todos nós que fazemos a vida política.

O SR. DINARTE MARIZ — Sou muito grato a V.Exª, nobre colega Guido Mondin, pelo aparte que me dá e pelo apoio que já tinha sido dado através da assinatura de V.Exª e de todos os colegas que se achavam presentes quando foi assinada a moção e encaminhada ao Plenário da nossa Convenção.

Sim, fez bem V.Exª em lembrar que todo o Senado, na parte referente à representação do nosso Partido, a ARENA, nesta Casa, subscreveu a moção. Poderia haver em tudo isso, como V. Exª acentuou, um caráter de companheirismo, uma certa deferência pela convivência.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a moção tomou aquele sentido mais alto, que raramente tem sido testemunhado neste País, pelo calor que mereceu, pelos aplausos constantes na hora da apresentação e sobretudo pelas inúmeras assinaturas. Posso assegurar a V.Exªs que foi subscrita por representantes de todos os Estados da Federação, de todos os grupos em que se divide o nosso Partido. E sou honesto em falar na divisão, porque a Democracia se alimenta exatamente das divisões de opinião; no dia em que as opiniões forem dirigidas, no dia em que só houver uma opinião, então teremos que anunciar o falecimento, o desaparecimento do sistema democrático. Mas, a grande virtude está, exatamente, na congregação de esforços, no respeito, na confiança no homem que mereceu do nosso Partido, de todos os Estados da Federação, de todos os grupos divergentes na Província, o apoio no plano nacional.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V.Exª um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Permita-nos, nobre colega, felicitar V.Exª pelas palavras que pronunciou, não tanto sobre a justeza da homenagem — que esta, por si mesma, é indiscutível — prestada a esse Líder, mas pela pertinência da mesma. O apoio dado a Petrônio Portella, que goza da admiração e respeito do Partido — num momento solene como este, em que dos mais diferentes rincões da nossa Pátria vêm os lídimos representantes da nossa agremiação partidária escolher os novos dirigentes da Nação que, por indicação do Presidente Médici ao nosso Diretório, por este, a ela, são apresentados — o apoio tem, sem a menor dúvida, uma significação toda especial. É a delegação de confiança que damos ao chefe, que o foi já da nossa Casa, e que hoje o é da nossa Bancada, para condução dos problemas políticos, nesta hora de esperança que a Nação atravessa; nesta hora em que vemos a consolidação da obra de um estadista — Médici, que já se está delineando na afirmativa de sua continuidade administrativa por parte de um outro — Geisel.

SR. DINARTE MARIZ — Muito obrigado a V.Exª, nobre Senador Virgílio Távora. Realmente, todos nós, que pertencemos à ARENA e que aqui convivemos com o Senador Petrônio Portella, temos acompanhado mais de perto a sua dedicação, o seu patriotismo e a sua grande vocação para servir à coisa pública.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, posso assegurar que talvez pela primeira vez, na história política do País, se tenha verificado uma convenção com tanto brilho e com tanta ordem e, sobretudo, tão à altura do momento político que vivemos. É a compreensão dos políticos da hora que atravessamos e a manifestação clara, positiva, de que o Brasil está sendo reconstruído também politicamente e que os Partidos que compõem o quadro da situação nacional estão realmente à altura dos dias atuais.

Mas, Sr. Presidente, esta moção, sob todos os aspectos, teve aquele grande destino que é reservado aos documentos que ficam registrados na História, para exemplo à posteridade. Aqui tivemos, para encaminhar esta moção, a assinatura de um eminente colega, insuspeito sob todos os aspectos, merecedor do entusiasmo, do acatamento de todos nós que com ele temos privado e nos habituamos à sua liderança e ao seu estilo e, sobretudo, às cativantes manifestações de coração com que sempre se houve na direção das lideranças nesta Casa, que é o nosso nobre e eminente colega pelo Rio Grande do Sul, Senador Daniel Krieger.

O Sr. Guido Mondin — Muito bem!

O SR. DINARTE MARIZ — Bastou, Sr. Presidente, que ficasse selada a orientação do Senador Daniel Krieger para que, realmente, todos nós desta Casa tivéssemos o espírito voltado para a justeza da moção que se estava encaminhando. O que mais me admirou, o que mais me sensibilizou foi verificar que os nossos correligionários, aqueles nossos patrícios vieram das províncias mais longínquas já com a concepção do que representa o Presidente Petrônio Portella na direção do nosso Partido, nos dias atuais.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V.Exª um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muita honra.

O Sr. Paulo Guerra — Faz muito bem V.Exª em comentar da tribuna do Senado a moção de aplauso e de apoio, que toda a ARENA aprovou na noite memorável de sua Convenção, ao nosso eminente Presidente, Senador Petrônio Portella. Agora gostaria que V.Exª, para complementar esses aplausos, fixasse também, nesta oportunidade, o trabalho e o sentido patriótico de toda a representação brasileira que aqui compareceu para dar esse apoio. Os nossos companheiros da ARENA, chega-

dos dos mais longínquos lugares do País, vieram confiantes na Democracia e na ARENA, sobretudo no Governo da Revolução, e lhes foi proporcionada a oportunidade de aplaudir, de maneira pública, o nosso novo Presidente Petrônio Portella.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito obrigado a V.Exª, Senador Paulo Guerra. Estava exatamente ferindo esse setor que V.Exª trouxe muito bem à lembrança. Realmente, o que mais me emocionou foi a mentalidade do interior do Brasil, que hoje não se diversifica da que estamos testemunhando no nosso Planalto.

O brasileiro, atualmente, é um homem politizado. Onde quer que se encontre, está com o espírito voltado para os acontecimentos nacionais, no desejo de auxiliar a construir a grande Nação tão sonhada pelos nossos antepassados, tão trabalhada e tão vivida no nosso esforço diário. E estou certo de que legaremos amanhã aos nossos descendentes um Brasil diferente, idealizado por tantas gerações.

Sr. Presidente, ao encerrar o meu discurso, que, em seguida, será acompanhado pela leitura da mensagem, quero destacar o final desta moção. Na hora da votação, quando o Senador Petrônio Portella recebeu a mais consagradora de todas as manifestações coletivas que já testemunhei, prestada, nesta Nação, a um homem público, vi o Plenário inteiro de pé a aclamá-lo como o presidente que merecia a confiança das delegações de todos os recantos da nossa Pátria.

Portanto, Sr. Presidente, estou documentando esse fato para o registro histórico, nos Anais desta Casa. Trata-se realmente, de acontecimento pouco comum verificar-se na Convenção a consagração a um homem público, ainda jovem, porém, já cheio de serviços, numa hora em que, pelo reconhecimento das maiores figuras que orientam a Revolução brasileira, foi convocado para servir-lhe e para auxiliá-la na reconstrução do País, através dos postos a que tanto tem honrado.

Sr. Presidente, eis a moção:

> Os Convencionais que esta subscrevem, reconhecendo os méritos do Senador Petrônio Portella, como Presidente da Aliança Renovadora Nacional, convocado pela Revolução para servir ao País e as suas Instituições, apresentam à Convenção moção de apoio e confiança à orientação eficiente e segura que o mesmo vem imprimindo à direção partidária.
>
> E o fazem convencidos do valor com que desempenha as altas e delicadas funções do seu posto, característica de sua própria vida pública, quer como Senador, quer como Presidente do Congresso Nacional, quer como líder do Governo da Revolução.
>
> Em todas essas posições, revelou não somente o seu patriotismo, como sua lealdade e competência.
>
> Assumindo a Presidência da ARENA, nela se tem havido também com eficácia e dedicação, dando ao Partido, como expressão nova do nosso destino político, o seu inquebrantável desvelo para prestigiar a nossa agremiação partidária e o próprio Poder Legislativo.
>
> A sua lealdade, inteligência e honradez são os alicerces de sua vida pública, motivos estes que nos levam apresentar esta moção à alta deliberação dos senhores convencionais.

Aí está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a moção que ficará registrada, nesta Casa, com o testemunho de todos, para que, amanhã, possamos nós, da ARENA, e os nossos adversários, também, usufruir o que ela representa dentro do contexto da política nacional.

Eram estas as palavras, Sr. Presidente, que eu desejava pronunciar. (**Muito bem! Palmas**).

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — José Esteves — Milton Trindade — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Benjamin Farah — Danton Jobim — José Augusto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Antes de dar início à Ordem do Dia, esta Presidência deseja esclarecer ao Plenário que houve erro na impressão dos avulsos no que se refere ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1972, constante do item 2 da pauta.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça foi pela constitucionalidade do projeto e não por sua inconstitucionalidade, como consta dos avulsos.

Com estes esclarecimentos passaremos a anunciar o primeiro item da Ordem do Dia:

Item 1:

> Votação, em turno único, do Requerimento nº 170, de 1973, de autoria do Sr. Senador Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado, em 11 de setembro, pelo eminente Senador Gustavo Capanema, por ocasião da inauguração, no Ministério da Educação e Cultura em Brasília, da Galeria dos ex-Ministros da Educação.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, duas palavras apenas.

Sou um grande admirador do nosso eminente colega Gustavo Capanema, admiração que vem de longe. Conheci-o — e não sei se S. Exª se lembra — quando, aí pelos idos de 1935 ou 1936, esteve em Salvador, para dar início à construção do Hospital das Clínicas da minha Faculdade, que é hoje o esteio da formação profissional médica na minha terra.

Desde aí vinha minha admiração pelo jovem mineiro que ingressou na vida pública muito cedo e logo foi convocado para uma das mais árduas tarefas, neste País, a de traçar normas, de orientar, de fazer, vamos assim dizer, a educação brasileira.

Capanema, no Ministério da Educação, vindo daquela desatenção ao problema que, no Império, vivia relegado a uma simples Diretoria do Ministério Político, teve a sorte de, num órgão próprio, buscar, traçar uma orientação para a questão educacional brasileira.

Sei que muita gente divergiu dele. Eu mesmo divergi algumas vezes, quando ele tinha, na solução dos problemas do ensino, uma idéia muito centralizadora. Eu achava que essa centralização, àquela época, era mais fruto do período que atravessávamos do que da necessidade de dar uma orientação única à educação brasileira. Mas, o Ministro Gustavo Capanema tinha toda razão quando buscava que assim se fizesse. Ainda me lembro da discussão que manteve, se não me falha a memória, na Comissão de Leis Complementares da Constituição de 46, quando se buscou regulamentar aquele dispositivo da Carta que fizemos, quanto aos sistemas educacionais de ensino. Gustavo Capanema divergia, sei disto, da expressão "sistemas educacionais", ou dava uma interpretação ao texto constitucional, no sentido de que aquilo não representava a existência de vários sistemas educacionais no Brasil, mas uma particularidade, em cada Estado, para a solução global do grande problema nacional.

Com a criação do Ministério da Educação, inicialmente da Educação e Saúde, e com o desenvolvimento nacional tivemos, usando a expressão mais empregada, uma espécie de "praga", uma proliferação desordenada de ginásios e mesmo de escolas superiores sem as condições necessárias para estabelecimentos de ensino secundário e superior de certa categoria.

Isto foi um mal, que se está procurando reduzir, porque a federalização de escolas, a criação mesmo de escolas isoladas nem sempre atendia à necessidade e à peculiaridade de ensino. Eram estabelecimentos que nem sempre estavam preparados para a formação profissional e se transformavam, até certo ponto, numa fábrica de "canudos", para usar a expressão da canção popular.

O Ministro Gustavo Capanema teve, quando Ministro e, depois, quando Deputado e como Líder do partido maior àquela época, no Palácio Tiradentes, a preocupação e aquela continuidade de atenção pelos problemas educacionais brasileiro. Ele achava, como todos nós, que educação não era o problema só da formação profissional, mas cultural também. E só a construção no Rio, do Ministério da Educação, nos moldes em que foi edificado, atendendo à cultura, dá um sinal da preocupação que já existia, para que o Ministério não fosse apenas da Educação, mas, como é hoje, da Educação e Cultura.

Quando ainda no Ministério o nosso eminente colega Gustavo Capanema, embora

não chegasse a ser criado em lei, foi dada vida ao Conselho Federal de Educação, que passou a influir do centro para a periferia na organização dos chamados sistemas educacionais. O discurso cuja transcrição eu tomei a liberdade de pedir ao Plenário, e peço agora, podia muito bem ter sido feito aqui, se Gustavo Capanema, com o brilho da sua inteligência, não fosse tão arredio da tribuna como é.

Esse discurso, pronunciado na inauguração da Galeria dos ex-Ministros da Educação, merece ser lido e meditado por todos nós. Daí a solicitação que fiz, para que fosse incorporado aos Anais, de jeito a podermos meditar no que ali está dito.

O Sr. Magalhães Pinto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Magalhães Pinto — O meu aparte é apenas para trazer a solidariedade da Bancada mineira à iniciativa de V. Exª, pedindo para transcrever o importante discurso pronunciado pelo Senador Gustavo Capanema nos anais da Casa. E, em segundo lugar, para agradecer a homenagem que é prestada a esse ilustre mineiro. Capanema é uma das figuras proeminentes de Minas Gerais, na intelectualidade, na política, na educação — em toda parte onde ele atua, é um líder. De modo que nós, mineiros, nos sentimos muito honrados por vê-lo homenageado, aqui no Senado, por iniciativa de V. Exª.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço o aparte do eminente Senador Magalhães Pinto.

Realmente, Gustavo Capanema é uma figura que honra esta Casa e que engrandece a vida pública brasileira.

O Sr. José Sarney — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUY SANTOS — *Com muito prazer.*

O Sr. José Sarney— Nobre Senador Ruy Santos, trago, também, minha solidariedade ao requerimento de V. Exª em que pede a transcrição nos anis desta Casa de um dos pronunciamentos mais importantes de um homem que, como político e como administrador, chega ao amadurecimento da sua vida pública coroado do respeito e da admiração com que todos nós cercamos a eminente figura do Senador Gustavo Capanema. Aproveito o discurso de V. Exª para prestar, também, a homenagem da minha admiração a esse grande brasileiro. Declaro, perante o Senado, que me sinto grandemente honrado por ser colega desse grande homem público.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço o aparte de V. Exª, como já agradeci o aparte do eminente Senador Magalhães Pinto.

Realmente, Gustavo Capanema, repito, é figura que engrandece esta Casa. Em meio a inúmeros valores aqui existentes, é um dos destacados pela formação cultural, pela inteligência e pela maneira de se portar no trato de todos os problemas.

Privei, no Palácio Tiradentes, em campo oposto a Gustavo Capanema, quando S. Exª exercia a liderança de um partido a que me opunha. Sentia que, muitas vezes, Gustavo Capanema vencia resistências íntimas para pôr em prática certas determinações da própria liderança que, como todas as lideranças, às vezes, nos criam.

O Sr. Paulo Guerra — V. Exª permite um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Paulo Guerra — Nobre Senador Ruy Santos, tenho a impressão de que V. Exª interpreta, nesta hora, não somente o pensamento de todo o Senado brasileiro, mas traça — e o faz com muita justiça — o perfil rápido de uma das figuras mais proeminentes da atual geração de homens públicos do Brasil, que é o Senador Gustavo Capanema.

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Gustavo Capanema — Estou profundamente agradecido a V. Exª, nobre Senador Ruy Santos, pelas suas palavras tão generosas. Convivo com V. Exª no Congresso, há mais de um quarto de século. Pelo espaço de mais da metade desse período, fomos adversários, contrapostos mesmo, porque a UDN e o PSD eram, naquele tempo, duas forças antagônicas, mas de tal modo nos entendíamos, que, a bem dizer, vivemos sempre fraternalmente. Não me surpreendo, pois, com o seu gesto de pedir a transcrição nos Anais do Senado Federal do meu despretensioso discurso feito no Ministério da Educação e Cultura, por desvanecedor convite do Ministro Jarbas Passarinho. V. Exª terá sido inspirado menos pelo valor do discurso do que pela estima que dedica a este seu tão grato colega. Agradeço também as honrosas palavras do meu querido amigo Senador Magalhães Pinto, companheiro leal e dedicado em tantas eventualidades políticas, bem como as dos Senadores José Sarney e Paulo Guerra, ambos tão gentis, tão generosos, e que, com o seu prestígio tão alto, sobremodo me penhoram e desvanecem.

O SR. RUY SANTOS — Não era meu pensamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mesmo porque não é muito de praxe o encaminhamento de votação desses requerimentos, mas quando vi o eminente Senador Gustavo Capanema chegar ao Plenário, resolvi fazer o encaminhamento, para forçar S. Exª a nos falar, mesmo que num aparte, porque com ele privamos diariamente, admiramo-lo, bebemos as suas lições nas nossas conversas de gabinete, de corredores ou de Plenário. Portanto, encaminhei a votação apenas para forçar o eminente Senador Gustavo Capanema a utilizar do microfone, que S. Exª devia freqüentar mais vezes e de que, por modéstia ou timidez, vive arredio. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Se nenhum outro Senador quiser fazer uso da palavra para encaminhar a votação do requerimento, vou submetê-lo à deliberação do Plenário. **(Pausa)**

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. **(Pausa)**

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que denomina "Auditório Milton Campos" o atual Auditório do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 325 e 326, de 1973, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **Diretora,** favorável.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. **(Pausa)**

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. **(Pausa)**

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 13, de 1972

Denomina "Auditório Milton Campos" o atual Auditório do Senado Federal.

Art. 1º É denominado "Auditório Milton Campos" o atual Auditório do Senado Federal.

Art. 2º A solene inauguração das placas do "Auditório Milton Campos" terá lugar a 16 de agosto, data natalícia daquele eminente brasileiro.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1973, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dilata para 12 meses a estabilidade dos dirigentes sindicais, após o término da representação, tendo

PARECERES, sob nºs 147 e 148, de 1973, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Legislação Social,** favorável, com Emenda nº 1-CLS que oferece.

O Sr. Franco Montoro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, este projeto tem uma finalidade eminentemente social: fixar a estabilidade dos dirigentes sindicais após o término da representação.

A experiência revela que muitas vezes a liderança sindical impõe ao dirigente de uma associação de classe o dever de, em nome da sua categoria profissional, divergir, discordar, lutar contra o ponto de vista da empresa a que ele estava ligado antes de sua

gestão como dirigente sindical. Terminado o período, ao voltar à atividade normal no seio da empresa, com freqüência ocorre a despedida daquele dirigente, devido a sua autenticidade na representação da respectiva categoria profissional.

Prevendo esta situação, a Consolidação das Leis do Trabalho estabeleceu uma estabilidade de três meses, período em que o dirigente sindical não pode ser despedido ao retornar ao emprego.

Este prazo tem-se revelado insuficiente. Associações de empregados de todo o País têm solicitado ao Congresso sua dilação. Neste sentido, apresentamos projeto fixando em 12 meses — senão em 90 dias — esse período de estabilidade. Período mais longo permitirá ao dirigente sindical demonstrar aos seus empregadores suas qualidades de atividade, de competência, e que o fato de ter sido um excelente dirigente sindical não o impede ser também um bom empregado. Os aspectos emocionais serão superados, se o prazo for maior.

O projeto recebeu parecer unânime das Comissões competentes e, agora, estaria no momento de sua aprovação pelo Plenário. Ocorre, entretanto, que projeto igual, de cuja apresentação participamos como deputado na Comissão de Legislação Social, ao lado de outros companheiros de representação do MDB e da ARENA, e até em época anterior à existência dos atuais Partidos, na sua longa tramitação pelo Congresso; projeto igual acabou por ser aprovado no Senado e na Câmara e já também pelo Poder Executivo.

O Diário Oficial de quarta-feira, 29 de agosto último, publica a Lei nº 5.911, de 27 de agosto deste mesmo ano, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Senhor Presidente da República:

> "Art. 1º O § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> "§ 3º É vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até um ano após o final do seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada, nos termos desta Consolidação".

O texto aprovado é exatamente o do projeto: a única diferença é que o projeto fala em 12 meses e a lei, um ano.

Evidentemente, trata-se de matéria idêntica.

Parece-me que o Senado deveria considerar prejudicado o projeto em exame, em virtude de a medida nele proposta já ser lei.

Esta, Sr. Presidente, a explicação que dou a V. Exª e à Casa. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Srs. Senadores, a intervenção que, pela ordem, acaba de fazer o nobre Sr. Senador Franco Montoro, autor do projeto em exame, conclui por apontar a prejudicialidade da proposição, face à aprovação de projeto análogo.

Esta preliminar já merecera a atenção da Casa, eis porque a Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o item 12 do art. 52 do Regimento Interno, declara a matéria prejudicada, em virtude da aprovação, em 14/8/73, do Projeto de Lei da Câmara nº 6 de 1973, que se transformou na Lei nº 5.911, de 27 de agosto de 1973, que dá nova redação ao § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O projeto será, portanto, definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello, orador inscrito.

O SR. ARNON DE MELLO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao ocupar há poucos dias esta Tribuna, falei das estradas de ferro do Brasil, do que lhes deve o desenvolvimento nacional; agora falo do seu presente e das dificuldades que têm enfrentado e enfrentam, e depois falarei do seu futuro que se abre como um alvorecer.

Contra elas de preferência se alega que são meios de transporte eternamente deficitários, a sobrecarregarem gravemente os orçamentos públicos. Cumpre, entretanto, frisar, para ser fiel à verdade, que tais deficits não decorrem necessariamente do seu normal funcionamento: são antes produtos de erros que ao longo do tempo se têm praticado sob pressões estranhas aos seus interesses e perturbadoras da sua saúde financeira. Se examinarmos a realidade, logo os identificamos, a esses erros, nos antigos traçados imperfeitos, que, além de terem seguido primitivas trilhas antieconômicas de índios e muares, sem qualquer critério técnico, como acentuei no meu primeiro pronunciamento, se subordinavam a interesses pessoais lastreados pela irresponsabilidade e pela falta de espírito público. Aliás, muitas das nossas ferrovias se construiram mesmo contra pareceres técnicos.

Já em relatório de 1843, o engenheiro francês L. Vauthier observava, sobre as vias de comunicação no Brasil, que, "se os centros produtores, isto é, os centros habitados, estão a grande distância do litoral, é evidente que a maior necessidade pública, a mais grave de todas, consiste em vias de comunicação". E, acentuando que o Brasil não tinha um sistema de transportes, acrescenta: "Abrir caminhos para o interior sem possuir primeiro cartas topográficas é fazer um serviço importante a esmo, às cegas." (1)

Contra isso também se declarou mais tarde Tavares Bastos, em suas "Cartas do Solitário", pregando que confiássemos a técnicos competentes a elaboração das cartas topográficas, e a operários especializados a execução dos serviços.

Fatos estarrecedores

Gilberto Freyre, em "Ingleses no Brasil", relata, a propósito dos traçados das nossas ferrovias, fatos estarrecedores: "No Vale do Paraíba, propriedade de uns poucos barões e viscondes, a estrada de ferro já construída tivera de atravessar o rio cinco vezes, entre Piraí e Porto Novo do Cunha, por meio de pontes longas e dispendiosas, para servir aos interesses ora do Barão Fulano deste lado, ora do Visconde Sicrano do outro." Suas fazendas e engenhos haveriam também de ser "beneficiados com estações ou pontos de parada, mesmo à custa de alguma curva caprichosa da estrada em construção." E cita Gilberto Freyre o depoimento do engenheiro inglês Dent, a quem o Coronel José Luís de Oliveira Campos, de Minas Gerais, ao recebê-lo na fazenda de sua propriedade, mostrou um mapa de terras na zona da Mata e indicou-lhe por onde a nova estrada de ferro devia passar: "Through a good of his property, and near the fazendas of many of his friends." (2) Outro fazendeiro, o Padre Pinto, mineiro, exigiu do engenheiro inglês modificar o traçado da estrada para que ela não passasse muito próximo de sua casa.

Também Pandiá Calógeras observa, ao condenar o traçado da linha de Itararé a Jaquaraíva: "Fruto dos malsinados processos de alongamento de traçados para se aumentarem proveitos de auxílios oficiais, é uma afronta ao bom senso e à economia ferroviária. Urge refazer esse trecho, por meio de traçado novo, talvez pelo rio do Peixe." (3)

Tarifas Irreais

Mas não foi apenas a inadequação dos traçados a responsável pelos **deficits** das ferrovias brasileiras, que se tornaram mais ofuscantes a partir de fins do século passado.

Havia também as tarifas irreais, que desorganizavam a vida das empresas e as levavam à falência. Ainda quando Ministro da Viação do Presidente Prudente de Morais, antes de consagrar-se como Ministro da Fazenda de Campos Sales, Joaquim Murtinho apresentou relatório, em que defendia o reajustamento das tarifas, e acentuava: "o que se pede muitas vezes não é o aumento real da taxa primitiva, mas simples aumento de seu valor nominal, considerando a depreciação de nossa moeda." (4)

Paulo de Frontin, que foi diretor da Central do Brasil, conta que, para o Nordeste obter, em época de crise, a redução de 50% de abatimento nos fretes para transporte do açúcar, foi preciso que se concedessem em lei os mesmos 50% de abatimento nos fretes para o café e vários outros produtos do Sul. Frontin, indignado chegou a recusar cumprir a lei mas a isso foi obrigado.

Por muito tempo, as tarifas da Central do Brasil eram, no trecho do território de Minas Gerais, mais baixas que as da Rede Mineira da Viação, e só puderam ser equiparadas a estas no Governo de Washington Luís.

Batista Pereira, em conferência pronunciada em Pelotas, no Rio Grande do Sul, refere que no Governo Epitácio Pessoa não foi possível aumentar em 25% as tarifas das estradas de ferro gaúchas, então deficitárias e pertencentes a empresa belga. Resgatadas suas ações pela União, o Governo do Estado, assumindo-lhe o controle, "aumentou logo os fretes cem, duzentos, trezentos, quatrocentos, siscentos e até setecentos por cento."

Em seu livro "Problemas de Governo", ainda Calógeras profliga o absurdo: "O influxo político das bancadas mais poderosas e a proximidade de São Paulo, Minas e Rio de Janeiro da sede do Governo Federal, conjugam-se para produzir um absurdo econômico: exigir uma prestação de serviços por preço inferior ao custo deles. É o caso da Central do Brasil, de estradas oficiais e da Leopoldina, a quem essa estranha visão governativa condenou a uma vida de miséria e de ruína." (5)

"Como resultado da política dos fretes baixos — declarou recentemente o engenheiro Floriano Müller, da RFFSA — a parte do custo operacional paga pelo usuário foi reduzida de ano para ano, caindo de 46,4% em 1957 para 28,4% em 1963.

Tarifas de Beneficiência

Estiolaram-se realmente as nossas ferrovias com essas "tarifas de misericórdia e de beneficência", que Osório de Almeida e Daniel Henninger tanto condenaram, pois não consideravam a constante elevação dos custos operacionais, e "aumentavam os lucros de alguns em prejuízo da Nação inteira".

Destaque-se, Sr. Presidente, que a Estrada de Ferro Vitória-Minas deixou de dar **deficit** em 1943 porque passou no ano anterior para a Companhia Vale do Rio Doce e então começou a transportar minérios para exportação, com o que se manteve em regime de equilíbrio. Reputada como uma das melhores ferrovias do Mundo, transportou no ano passado muito mais carga que toda a Rede Ferroviária Federal: transportou, ela sozinha, em 1972, pela sua rede em tráfego de 739 quilômetros de extensão, 33.878.594 toneladas de minério de ferro e diversas mercadorias. Enquanto isso, a RFFSA transportou, no mesmo ano de 1972, através dos 24.772 quilômetros de extensão da sua rede em tráfego, que se estende do Piauí ao Rio Grande do Sul, 30.619.000 toneladas.

Empreguismo

Além das causas apontadas como determinantes da debacle financeira das estradas de ferro, há outra: aquela referida já em 1859 por Cristiano Ottoni, reconhecendo o inconveniente da administração, pelo Governo, da Central do Brasil: o excesso de pessoal, o "perigo da afilhagem". "Todos nós respiramos os miasmas do empenho". — diz Cristiano.

A Guanabara, que por tantos anos hospedou o Governo da União, ganhou com isso em progresso, mas teve também suas graves desvantagens, entre elas a de ser obrigada a solucionar com o empreguismo os problemas políticos da administração federal. Sobre o excesso de pessoal, é sobremodo expressivo este quadro relativo à Central do Brasil:

	Ano	km de Linhas	Funcionários	Homem/Km
Central do Brasil	1947	3.256	38.347	11,8
Central do Brasil	1950	3.256	45.000	13,8

E o Anuário Estatístico do Brasil, de 1971, do IBGE, nos fornece estes números sobre a Central do Brasil:

	Ano	km de Linhas	Funcionários	Homem/km
Central do Brasil	1971	2.678	34.915	13,0

O Sr. José Sarney — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Sarney — V. Exª traz ao conhecimento do Senado, hoje, um dos problemas mais angustiantes do Brasil e do seu desenvolvimento, que é o problema ferroviário. Na realidade, ele constitui, hoje, um ponto de estrangulamento do desenvolvimento da nossa economia. Nenhum país, a buscar ser totalmente desenvolvido, pode prescindir de um sistema ferroviário capaz de servir à sua estrutura de produção. Como V. Exª bem analisa, as estradas de ferro no Brasil somam os erros acumulados ao longo de nossa História. Sabemos que 50%, talvez, ou mais, dos traçados, são impraticáveis num sistema de rentabilidade. Precisamos de uma revisão total de todas elas, da erradicação de ramais antieconômicos, da melhoria operacional, da formação de pessoal, da abertura de novas linhas voltadas para servir ao **boom** brasileiro — podemos dizer assim — na integração de ferrovias, rodovias e portos. V. Exª traz, para debater no Senado, um dos problemas mais sérios do País e que vai desafiar, da maneira mais categórica, os futuros governos. Não podemos, absolutamente, continuar a basear a nossa economia de transportes no setor rodoviário. Temos que ter um sistema de transporte ferroviário para servir à nossa economia.

V. Exª traz ao conhecimento de todos o testemunho do esforço que vem sendo feito nesse sentido, de melhorar o transporte ferroviário no Brasil, desde a política implantada pelas diretrizes do GEIPOT, desde o momento em que o grande brasileiro, que é o Marechal Juarez Távora, tomou a decisão ingrata de começar a erradicação dos ramais antieconômicos; e até hoje, têm sido feitas grandes melhorias. Mas ainda vamos enfrentar muita luta, para ter um sistema ferroviário à altura do Brasil desenvolvido, sobretudo na parte de treinamento de pessoal ferroviário, em condições gerenciais, em condições técnicas, em condições de operar uma ferrovia moderna. Como V. Exª mesmo diz, a Companhia Vale do Rio Doce, com a sua própria estrada destinada à exportação de minério de ferro, tem rentabilidade, porque é uma ferrovia baseada em termos atuais, modernos, embora muitos ainda condenem uma parte do seu traçado. Muito obrigado a V. Exª pela tolerância desse aparte tão longo.

O SR. ARNON DE MELLO — Eu é que agradeço a V. Exª a honra que me deu com o seu aparte. Estimaria destacar que V. Exª conhece bem o assunto, talvez até melhor do que eu, e como Governador do Maranhão teve oportunidade de senti-lo objetivamente.

Valho-me do ensejo para congratular-me com V. Exª, por haver o Governo da União decidido construir uma ferrovia para transportar o minério de ferro da Serra dos Carajás para o Porto de Itaqui, no Maranhão. Tenho que a política dos transportes deve estar ligada à política da energia. No entanto, em matéria de energia, o Brasil é 80% hidrelétrico; e em matéria de transportes, é 70% combustível. A ferrovia facilita essa vinculação, porque pode ser eletrificada.

O Sr. José Sarney — V. Exª me permite uma pequena intervenção? (**Assentimento do orador.**) — Realmente, V. Exª tem absoluta razão quando vincula o problema dos transportes ao problema energia. Devo, inclusive, dizer a V. Exª que uma das razões pelas quais foi possível a opção pela ferrovia, no escoamento do ferro de Carajás foi justamente o fato da possível crise de petróleo no mundo, porque a opção fluvial demandaria consumos de óleo durante muitos anos, e durante todo o tempo da sua operação. A ferrovia possivelmente será eletrificada. Foi esse um dos dados pelos quais a ferrovia venceu a hidrovia. Ao contrário do muito que se tem ouvido de alguns técnicos festivos que apareceram, agora, doutrinando sobre o estudo de viabilidade da ferrovia Carajás-Itaqui, esta vai possibilitar o início do aproveitamento do potencial hidroelétrico do rio Tocantins. A ferrovia será eletrificada e o consumo de energia elétrica, naquela área, significa a imediata construção das barragens do rio Tocantins. Foi por isso que o Presidente Médici, com a racionalização da administração pública e numa visão do futuro, ao decidir a construção da ferrovia destinada ao porto de Itaqui, no Maranhão, imediatamente, autorizou o início dos estudos do Rio Tocantins. Muito obriga a V. Exª.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador José Sarney, alegra-me sobremaneira o seu aparte, porque V. Exª me traz uma notícia que não era do meu conhecimento, de o Presidente Médici decidir que se fizessem estudos sobre a viabilidade da eletrificação da ferrovia Carajás-Itaqui.

O Sr. José Sarney — Vamos precisar, perfeitamente, os fatos. O que eu disse é que nos estudos de viabilidade para o escoamento do minério de Carajás, havia o estudo da via

fluvial e o estudo da via ferroviária. No estudo da via ferroviária, um dos itens a favor da sua melhor viabilidade era o fato da via fluvial importar em consumo de combustível líquido, em falta no mundo, ao passo que a ferrovia, não. Ela poderia ser eletrificada — e será eletrificada — e essa decisão deflagraria o processo de aproveitamento hidroelétrico do rio Tocantins. Acho que, assim nós precisamos bem os fatos.

O SR. ARNON DE MELLO — Congratulo-me com V. Exª, com o Estado do Maranhão, com o Senado, e especialmente com o Presidente Médici, pela alta visão de homem de Estado ao determinar o estudo da viabilidade da eletrificação dessa estrada de ferro.

O Sr. Magalhães Pinto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Magalhães Pinto — Estou acompanhando, como todos os companheiros e colegas, o discurso de V. Exª. Vê-se que há um apoio generalizado à tese defendida, de que as nossas estradas devem-se modernizar. Apenas queria, por questão de justiça, lembrar que as estradas antigas, que se tornaram deficitárias, tiveram à sua época um papel importantíssimo. Elas eram caminhos de penetração para servir a núcleos populacionais no interior. Hoje, as estradas já são feitas para um determinado fim econômico. Então, quando uma estrada é feita para transportar minério de ferro seu traçado é mais reto, para chegar mais rapidamente ao porto. Antigamente, não. As estradas eram feitas para servir àquela gente que estava abandonada no interior do nosso País. Elas hoje têm que ser modernizadas, têm que ter novos traçados, enfim, temos que fazer novas estradas. Na minha zona, por exemplo, no Oeste de Minas, possuímos uma estrada de ferro que serviu durante muitos anos à nossa região. Mas, da zona em que eu morava a Belo Horizonte, gastávamos 13 horas; e até hoje a estrada de ferro gasta 13 horas neste percurso. Eu mesmo, como Governador, fiz uma estrada de rodagem que encurtou o caminho para três horas. Mas nós não podemos dizer que a "Oeste de Minas" não prestou um serviço formidável à região, naquela época. Estou de pleno acordo em que se façam as estradas de modo mais moderno. Mas agora a época é diferente: onde falta a estrada de ferro há a estrada de rodagem. Além de tudo, onde há estrada de rodagem há também o avião. Dou a V. Exª os meus cumprimentos: acho que V. Exª está sempre trazendo ao Senado estudos muito importantes sobre a economia nacional, os quais merecem o nosso aplauso e o nosso apoio.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Magalhães Pinto, V. Exª bem pode imaginar como me desvanece o seu aparte, porque V. Exª traz o enriquecimento da sua experiência, do seu conhecimento profundo do assunto. E o traz objetivamente. Estimaria recordar que comecei meu pronunciamento referindo os serviços que o desenvolvimento brasileiro deve às estradas de ferro. Sem dúvida que elas contribuíram decisivamente para o nosso desenvolvimento e até para a unidade nacional. De maneira que estou inteiramente de acordo com o que V. Exª diz. Apenas considero que hoje os ramais que se tornaram deficitários sobrecarregam os orçamentos das ferrovias, porque foram feitos para atender núcleos habitacionais e também ao transporte de café e de outros produtos da região que eram levados para os centros consumidores. Entretanto, determinadas regiões ficaram improdutivas, o que lhes criou uma situação de inviabilidade.

Rede Ferroviária Federal

No que diz respeito à rede ferroviária do País, incluindo as estradas do Governo de São Paulo, a situação melhora:

	Ano	Km de linhas	Funcionários	Homens/km
RFFSA	1969	32.939	125.230	3,77
RFFSA	1970	31.848	123.862	3,90
RFFSA	1971	31.379	120.515	3,84

Contudo, embora reduzindo o número de servidores da RFFSA — não pela demissão em massa mas pelo simples não preenchimento das vagas dos excedentes — ainda aumentou, de ano para ano, nos últimos três anos, a folha de pagamento de pessoal da empresa: em 1969, Cr$ 585.067 milhões; em 1970, Cr$ 678.059 milhões; em 1971, Cr$ 810,625 milhões.

Isso se deve não apenas à inflação mas também a que, sendo o grosso do pessoal da RFFSA de categoria não especializada, tem ela que admitir constantemente maquinistas, por exemplo, dado que muitos são retirados do serviço por morte, aposentadoria ou mesmo por exames psicotécnicos, e precisam ser substituídos, assim como outros trabalhadores especializados.

HERANÇA PESADA

Todos conhecemos, sem dúvida, as dificuldades enfrentadas pela Revolução de 1964 no setor ferroviário, a pesada herança que recebeu e que recente documento oficial resume muito bem:

— "Ferrovias extremamente deficitárias, chegando a receita de algumas a 25% da despesa;

Linhas sem qualquer sentido econômico, com bitolas não padronizadas e traçados deficientes;

Material obsoleto e heterogêneo, com apreciável número de locumotivas e vagões entulhando as oficinas sem possibilidades de recuperação por falta de peças e de mão-de-obra especializada;

— Desconfiança generalizada dos usuários;

— Tarifas gravosas, mantidas abaixo do custo para fins de arregimentação eleitoral;

— Excesso de pessoal em número absoluto, embora com deficiência de funcionários especializados;

— Apatia generalizada dos administradores."

Difícil a Correção dos Desconsertos

Não seria possível realmente modificar tal estado de coisas em pouco tempo. Embora várias providências tenham sido tomadas para vencer o caos existente, a situação ainda aparece má, como difícil a correção dos desconsertos. Eis porque as estradas de ferro da RFFSA perdem ano a ano a clientela, conforme este quadro estatístico, também do Anuário do Brasil:

Anos	Passageiros-Km (milhares)	Animais-Km (milhares de cabeça)	Bagagem-Km (milhares de toneladas)	Mercadoria-Km (milhares de toneladas)
1965	13.042.490	868.501	70.748,3	3.805.999,8
1969	9.497.064	535.009	20.998	11.338.266
1970	8.703.774	410.688	19.522	12.056.484
1971	7.765.492	345.601	15.966	11.427.632

Enquanto isso, mais de 20 anos antes, entre 1934 e 1945, quando menos gasto o material rodante e menor a concorrência do transporte rodoviário, aumentou em 122% o número de passageiros/quilômetro das ferrovias brasileiras e em 104% o de toneladas/quilômetro de bagagens, encomendas e cargas. Nesse mesmo período de 1934 a 1945, porém, embora crescesse tanto o movimento de passageiros e cargas, o reequipamento das nossas ferrovias foi modesto e aquém das necessidades do transporte: o número de carros de passageiros aumentou somente 10%, o de cargas 23% e o de locomotivas 9%. (6)

Junto a este pronunciamento um quadro estatístico, pelo qual se vê como é crescente o movimento ferroviário em países desenvolvidos e em desenvolvimento, nos Estados Unidos como na Índia; no Japão como no Egito, na União Soviética como no México e na Argélia.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Meu ilustre colega e conterrâneo, V. Exª é um Senador que só traz ao debate desta Casa palpitantes temas relativamente ao desenvolvimento nacional. É hoje, como já salientou o eminente Senador José Sarney, V. Exª abordou um da maior atualidade, que é o transporte ferroviário. V. Exª se referiu, na última parte de seu discurso, à ação benéfica da Revolução sobre as ferrovias nacionais. Na verdade, quanto à quilometragem, o acréscimo foi negativo, vez que suprimidos foram seis mil quilômetros de vias férreas, sob o pretexto simplista de que eram ramais deficitários, sem atentar-se para a sua função social, conforme bem realçou o ilustre Senador Magalhães Pinto. A conseqüência disso é a decrescente participação das ferrovias no transporte geral de cargas no País. Hoje em dia, elas transportam apenas 12% de toda essa carga, ou seja, aproximadamente a metade do que conduziam há 10 anos. Felizmente, o Governo do Presidente Médici vem de despertar para este grave problema. Como anunciaram os jornais, está prestes a chegar ao Congresso Nacional uma mensagem que atualiza o Plano Ferroviário Nacional, com três objetivos principais: ferrovias para os corredores de exportação, ferrovias de apoio ao sistema siderúrgico e ferrovias para o escoamento das safras. Os recursos são vultosos. Basta dizer que 4,3 bilhões de cruzeiros estão garantidos para emprego neste Plano, no próximo ano de 1974. Ainda bem que o Governo se lembrou deste setor, porque a ressureição dos sistemas ferroviários está em moda no mundo inteiro. Congratulo-me com V. Exª pela oportunidade do tema que percute hoje, nobre Senador Arnon de Mello. Muito grato pela oportunidade do aparte.

O SR. ARNON DE MELLO — Obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante. Não sei se posso concordar com V. Exª, quanto à crítica à decisão revolucionária de suprimir os ramais antieconômicos, porque o problema que se criara fora de tal ordem que as ferrovias não poderiam sobreviver com o **deficit** galopante em que se afundavam.

O Sr. Luiz Cavalcante — Mas, nobre Senador, permita-me lembrar o caso doméstico do nosso Estado, o da centenária ferrovia de Piranhas a Delmiro, cuja construção foi determinada pessoalmente pelo Imperador Pedro II, e que a Revolução, drásticamente, suprimiu, sem que, antes, tivesse cumprido a sua promessa de substituí-la por uma rodovia. Aliás, o problema não é somente alagoano, mas também pernambucano, pois que o destino final dessa linha férrea era a cidade de Arco Verde.

O SR. ARNON DE MELLO — Compreendo muito bem os sentimentos de V. Exª, que são os meus, pois somos ambos alagoanos e amamos Alagoas. Entretanto, olhando a questão sob o ponto de vista técnico, observamos que a sobrevivência das estradas de ferro impunha a extinção dos ramais ferroviários antieconômicos, que deveriam, evidentemente, ser substituídos por rodovias.

O Sr. Paulo Guerra — V. Exª permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra — Eu gostaria — e, para isso, solicito permissão a V. Exª — de referir-me ao aparte do eminente Senador, também pelo Estado das Alagoas, Luiz Cavalcante, quando S. Exª critica a supressão desses ramais deficitários. O que houve de estranho na medida é que fossem vendidos os trilhos, em vez de terem sido removidos para outras ferrovias o que se fez por um preço relativamente baixo, em concorrência pública, para depois comparem-se outros muito mais caros.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado pelo seu aparte, nobre Senador Paulo Guerra.

Deficits crescentes

Todos esses fatores citados — a que se juntam a concorrência rodoviária e a circunstância de a ferrovia atravessar regiões antes produtoras e prósperas e hoje decadentes e improdutivas — todos esses fatores são responsáveis pelo **defict**, e o impulsionam e mantêm em vez de fazê-lo desaparecer.

Em 1966, a receita da RFFSA foi de Cr$ 291 milhões e a despesa de Cr$ 622 milhões, ou seja, um **defict** de Cr$ 331 mighões, que em 1967 se elevou para Cr$ 436 milhões, com a receita de Cr$ 363 milhões e a despesa de Cr$ 799 milhões.

Em 1969, se a receita não chegou a mais de Cr$ 526.044 milhões, a despesa atingiu Cr$ 949.823 milhões; em 1970, a receita foi de Cr$ 665.303 milhões e a despesa de Cr$ 1.130.812 milhões; e em 1971, para a receita de Cr$ 759.278 milhões, a despesa somou Cr$ 1.384.756 milhões.

Causas Gerais

Permitam-me, Senhores Senadores, que insista em recorrer aos técnicos, pois ninguém melhor que eles para testemunharem sobre a origem da desoladora situação das nossas ferrovias. Em conferência proferida em 1967, no Instituto de Engenharia de SãoPaulo, o engenheiro Walter Pedro Bordini, Superintendente Geral dos Transportes da RFFSA, citou, como causas gerais dos **deficits** da Rede Ferroviária Federal, "válidas para quase todas as Estradas de Ferro do Brasil, embora se refiram explicitamente à RFFSA", as seguintes:

> **a)** "As linhas de que se servem foram construídas em obediência a técnicas hoje absoletas;
>
> **b)** as zonas a que servem em muitos casos perderam sua substância econômica;
>
> **c)** grande parte de sua infra-estrutura está em frangalhos: e
>
> **d)** o material rodante caminha para a ruína".

Outras Causas

Diz o engenheiro Walter Bordini que a implantação da RFFSA foi feita "sem apreciação dos verdadeiros alicerces econômicos e financeiros", pois lhe foram dados:

> 1) "um campo de trabalho minado;
> 2) uma infra-estrutura inadequada;
> 3) um equipamento deficiente; e
> 4) uma autonomia fictícia", cabendo-lhe ainda a responsabilidade de manter linhas não econômicas.

Além disso, a RFFSA é onerada pela prestação de serviços que o engenheiro Bordini classifica de "sociais", porque não são remunerados ou são mal remunerados. E relaciona-os:

> **a)** "Transporta gratuitamente malas postais, para tanto utilizando-se de vagões especiais que viajam praticamente vazios;
>
> **b)** transporta matéria-prima para suprimento de indústrias e do mercado de exportação, sob tarifa de subvenção;
>
> **c)** presta serviços de subúrbios a preços de conveniência de situações locais; e
>
> **d)** mantém exclusivamente as suas custas pontes rodoferroviários, como por exemplo, a da Igapó, na Estrada de Ferro Sampaio Correia, pela qual passam diariamente quatro trens e cerca de mil caminhões e automóveis. A RFFSA construiu o tabuleiro rodoviário, as torres de fiscalização e os sinais semafóricos; mantém pessoal de operação, em três turnos diários, e executa serviços de passageiros em trens preferenciais, com tarifas não remuneradas."

Denuncia ainda o mesmo Engenheiro, como razões dos **deficits** ferroviários, os atrasos das companhias de economia mista, como a Siderúrgica Nacional, a Acesita, a Usiminas, nos pagamentos dos serviços que lhes presta a RFFSA.

Quanto à insuficiência tarifária, decorrente de "passagens de trens suburbanos, transporte de malas postais, conservação e passagens de nível e vantagens de pessoal cedido", acentua o conferencista que o Decreto-lei nº 5, de 1966, permite sejam es-

ses serviços cobrados e pagos, mas ainda não houve a necessária regulamentação legal.

Senhor Presidente, vali-me do depoimento de brasileiros eminentes de outros tempos para compor o elenco das causas dos **deficits** e do deperecimento das nossas ferrovias. A tais depoimentos, juntei o testemunho e a opinião de engenheiro ferroviário com responsabilidade na direção da RFFSA.

Animo-me, agora, a referir pareceres de especialistas internacionais que, integrando Missões Econômicas, aqui vieram estudar a situação do Brasil e indicar-nos medidas para afastar os bloqueios e promover a aceleração do nosso desenvolvimento.

APARTE

O Sr. Luiz Cavalcante — V.Exª me permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Arnon de Mello, acho que V.Exª merece particularmente os aplausos desta Casa porque, pela primeira vez, se traz ao conhecimento deste Plenário que sociedades de economia mista, como a Companhia Siderúrgica Nacional, atrasam os pagamentos à Rede Ferroviária Federal. Com isso V.Exª presta um grande serviço à RFFSA, denunciando esse fato. É o que desejava assinalar neste meu aparte.

O SR. ARNON DE MELLO — É uma das razões, nobre Senador Luiz Cavalcante, dos **deficits** das estradas de ferro, indicados pelo engenheiro Walter Bordini, da Rede Ferroviária Federal. Muito obrigado pelo seu aparte.

Missão Cooke

O Sr. Alex A. Tennant, especialista em transportes da Missão Morris L. Cooke, que em 1942 veio ao Brasil por designação oficial do Governo Franklin Roosevelt, diz a respeito da situação do nosso sistema ferroviário:

"Um pouco de melhor e muito de pior". "Enquanto muitas linhas férreas funcionam e são eficientemente mantidas, grande parte do material rodante, linhas e oficinas, está sendo negligenciada."

No apêndice das monografias sobre diversos problemas brasileiros estudados pelos grandes especialistas integrantes dessa Missão, declarou o Sr. Morris L. Cooke:

"Este País está possuído das mesmas disposições que impregnaram os Estados Unidos no desenvolvimento de sua civilização industrial, e não lhe falta sólida base para sua intensa fé."

"As transformações tecnológicas que ora se processam no mundo, sob o vendaval das forças cósmicas da guerra, — estávamos na segunda guerra, — prometem transformar o Brasil, talvez tão rapidamente quanto a economia integral, da Inglaterra se modificou com a revolução industrial do Século XVIII."

"Na idade do aço e do vapor, a liderança pertenceu às regiões possuidoras de carvão e depósitos de ferro, razoavelmente próximos uns dos outros e dos centros de população. Uma Nação com um interior rico, mas inaproveitado, como o Brasil, só poderá explorar seus recursos se puder obter dos investidores capital suficiente para construir redes ferroviárias." (7)

Relatório Wythe

Em 1948, — seis anos depois da vinda da Missão Cooke — Twentieth Century Fund financiou os estudos de um grupo de pesquisadores econômicos, dirigido pelo Sr. George Wythe, então chefe da Divisão das Repúblicas Americanas do Departamento de Comércio dos Estados Unidos. Esse grupo permaneceu por vários meses em nosso País, onde viajou muito, e em junho de 1949 divulgou relatório com as suas observações sobre a realidade brasileira, também publicado pela Fundação Getúlio Vargas, em 1953.

Desse relatório, é o trecho que aqui transcreve, a propósito dos nossos transportes:

"As ferrovias brasileiras são produto de um período técnico já superado: necessitam de modernização tanto em traçado como em equipamento. É má a situação financeira das companhias de estradas de ferro do País, e sua administração também deixa a desejar." (8)

O relatório anota que "a despeito de suas conhecidas deficiências, as estradas de ferro brasileiras fazem (em 1946) 80% ou mais do tráfego de carga do país e parcela ainda maior do movimento de passageiros", conforme o seguinte quadro (em milhares de toneladas métricas), que divulga: (8)

Estrada de ferro	1946	43.394	(9)
Navegação costeira e fluvial	1946	19.757	
Automóveis e Caminhões	1946	9.000	(10)
Transporte Aéreo	1946	7	
		52.158	(11)

Situação do Brasil

Demorando-se no exame do problema ferroviário brasileiro, diz o Sr. Wythe:

"O Brasil, com suas 21.890 milhas de linhas férreas, tem baixa quilometragem em relação à sua superfície e população. Quanto à densidade ferroviária, com referência ao território, o Brasil ocupa o 4º lugar na América do Sul e 12º em todas as Américas; julgado do ponto de vista da população, o Brasil figura em 6º lugar na América do Sul e em 13º no Hemisfério Ocidental. Essa fraca posição era de esperar-se à vista de seu vasto e esparsamente povoado **hinterland.** 70% das estradas de ferro brasileiras estão localizadas no sudeste. Mais séria ainda é a fraca capacidade de transporte da maioria das linhas existentes.

"Grande parte das ferrovias brasileiras ainda mantêm as antiquadas características técnicas de uma era já ultrapassada. As primeiras estradas de ferro tiveram dificuldades em transpor as serras que vedam os portos do sudeste brasileiro. Ademais a escassez de capital e os termos dos contratos de construção resultaram em traçados sinuosos com muitas rampas pronunciadas e curvas fechadas. Em conseqüência, é muito baixa a média de carga e velocidade dos trens."

Missão Abbink

Aqui também esteve, entre setembro de 1948 e fevereiro de 1949, outro grupo de especialistas americanos em assuntos econômicos. Foi a missão John Abbink, que, conjuntamente com um grupo de técnicos brasileiros, estudou os nossos problemas de desenvolvimento, entre eles o dos transportes.

O seu relatório anota que a partir de 1930 as nossas ferrovias se deterioraram consideravelmente, mercê, em primeiro lugar, das dificuldades para obter financiamentos no exterior, decorrentes da crise de depressão econômica mundial, aumentadas depois, essas dificuldades, pela segunda grande guerra, que nos impediu de adquirir equipamento ferroviário lá fora. Tais fatores não permitiram que as ferrovias correspondessem a tempo e a hora à demanda crescente de transporte para passageiros e cargas. Sobreveio a seguir a elevação de preços do material rodante, o que tornava proibitiva sua aquisição pelas ferrovias. "Em 1946 — frisa o relatório — somente 14 das ferrovias brasileiras deram lucro; 31 deram prejuízos." (12)

Deficiências de Transportes

Vale a pena lermos outras observações do relatório Abbink:

"As deficiências dos transportes têm retardado o desenvolvimento econômico do Brasil de numerosas formas. Limitam o mercado para os produtos industriais e tornam a aquisição de matéria prima para a indústria excessivamente dispendiosa. O desenvolvimento das minas tem sido perturbado pelas inadequadas condições de transporte de minérios e de outros produtos minerais para os consumidores brasileiros e estrangeiros. Demorado e inadequado transporte é responsável por consideráveis perdas e deterioração de produtos agrícolas, inclusive gado, em detrimento, ao mesmo tempo, dos produtores e consumidores."

"É essencial — continua — que as necessidades de transporte do Brasil — FERROVIAS; RODOVIAS; AEROVIAS; HIDROVIAS; PORTOS; NAVEGAÇÃO COSTEIRA — sejam considerados como um todo, e não apenas separadamente. Há uma clara interdependência entre os tipos de transporte. Assim, o valor econômico de uma determinada ferrovia pode depender da construção de rodovias locais adequadas. Por outro lado, a construção de determinada estrada de padrão elevado so-

mente pode ser possível desviando-se recursos da construção de rodovias locais ou de uma ferrovia."

Concorda Missão Abbink com o plano SALTE quando acentua que "o problema crucial do sistema ferroviário brasileiro é a *necessidade premente* de baixar o custo de produção por tonelada-quilômetro, através da intensificação da densidade do tráfico, empregando poderoso e resistente material de rolamento e tração, tanto como retificando os traçados e reduzindo, assim, as desigualdades topográficas". Também há "necessidade de aumentar a densidade de tráfico, em oposição à imoderada extensão da rede de ferrovias dentro de áreas improdutivas e pobremente povoadas."

"Estudos cuidadosos dos atuais problemas de transporte do Brasil levam à conclusão de que o País deverá se concentrar por algum tempo prioritariamente na reconstrução e reequipamento do seu presente parque ferroviário pessimamente conservado e seus obsoletos elementos de transporte. A expansão em novas áreas deve ser adiada."

O Sr. José Sarney — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com *muito prazer*.

O Sr. José Sarney — Senador Arnon de Mello, mais uma vez nós devemos louvar a V. Exª e parabenizar esta Casa pelo seu discurso. Devo dizer que estas conclusões que V. Exª acaba de ler, com a velocidade da técnica, de certo modo, também, foram superadas. Do estudo, hoje, das nossas ferrovias, da necessidade de sua modernização, chegaram os técnicos à conclusão que não bastava o seu reequipamento, nem a intensificação do seu tráfego. Realmente o GEIPOT, nas suas conclusões, chega à base do estudo das nossas ferrovias: a necessidade de novos traçados e a impossibilidade de tentar-se ajustar umas ferrovias, que, como bem disse o Senador Magalhães Pinto, representam determinada época, a ferrovias destinadas objetivamente ao processo de transportes maciços, numa economia de escala que estamos vivendo. Num esforço extraordinário, o Governo brasileiro tem tentado adaptar filosofia inicial da construção das ferrovias, para atualizá-las dentro da política atual das nossas necessidades. A conclusão a que chegamos é que, na realidade, esse esforço tem que parar numa impossibilidade. Não podemos fugir à evidência de que cinqüenta ou mais por cento do traçado das ferrovias brasileiras são inadequados ao desenvolvimento econômico do País. Hoje as ferrovias — como V. Exª frisou — têm que ser destinadas, à integração geral dos transportes, com determinados objetivos, tais como ferrovias para atender ao escoamento de minérios. Então, têm que ser especializadas, de acordo com volume e a qualidade de suas cargas. Enfim, ferrovias com objetivos precisos. Portanto, não se pode examinar o problema das ferrovias, senão sob o ângulo da integração geral dos transportes. O problema dos avanços técnicos, é tão sério que cada dia as soluções propostas podem ser superadas. O relatório que V. Exª está lendo, acerca do histórico da evolução do problema das ferrovias no Brasil, é um exemplo. A situação é mais dramática para o Brasil, porque somos um País de grande extensão territorial e os nossos riós correm na razão inversa da necessidade do desenvolvimento econômico brasileiro, como bem observa Lafayete do Prado. Já Mário de Andrade dizia, em relação ao rio Tietê: "rio que entra pela terra e nos afasta do mar". O São Francisco também corre na direção inversa às necessidades do fluxo econômico, assim como todos os nossos grandes rios. Daí não termos urgência na utilização intensa das nossas vias fluviais nos grandes volumes a serem transportados. Na escala produção de que estamos vivendo, as ferrovias são um fator decisivo de estrangulamento do desenvolvimento nacional. Vamos ter os problemas que já presenciamos, de uma economia voltada para exportação ser atravancada, como o caso da soja, sem ser vendida nos períodos de preços mais altos por estrangulamento na área de transporte. V Exª está prestando um grande serviço ao Senado e à classe política brasileira ao mostrar que também aqui dentro temos vivência, experiência e visão dos problemas nacionais.

O SR. ARNON DE MELLO — Estou inteiramente de acordo com V. Exª, nobre Senador José Sarney. Agradeço suas generosas palavras a meu respeito e felicito V. Exª pelos conhecimentos que revela sobre problema tão grave: os transportes ferroviários no Brasil.

Bitolas

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Pelo que se vê, através das observações e estudos de técnicos de alto nível, não podemos considerar as estradas de ferro inapelavelmente antieconômicas, eternamente deficitárias: nenhuma empresa mal administrada e com infra-estrutura inadequada deixa de dar prejuízo e ir à falência.

O que se verifica com as ferrovias do Brasil é que, além da imperfeição dos seus traçados, têm sido vítimas, desde que foram implantadas, dos mais incríveis erros administrativos, entre eles incluindo-se a própria falta de manutenção adequada.

Para o "transporte de massas e grandes distâncias", a que se destina a estrada de ferro, faz-se preciso fundamentalmente que o seu traçado obedeça a normas técnicas que lhe permitam chegar de um ponto a outro no menor espaço de tempo e pelo caminho mais curto. Quase toda a infra-estrutura do sistema ferroviário brasileiro é, entretanto, precisamente o contrário do que deveria ser.

Como condenar em princípio as ferrovias, se não lhes cabe a culpa dos desatinos contra elas praticados? Como debitar-lhes insucessos financeiros, que decorrem de fatores estranhos a elas?

Entre esses fatores não posso deixar de citar também a diversidade das nossas bitolas, que impede cheguem a seu destino as cargas de distância mais longe sem serem encarecidas e demoradas pelos transbordos, e lhes aumenta ainda os riscos de avarias. A esse propósito, vale a pena recorrer às estatísticas: dos 31.379 km de ferrovias que possuíamos em 1971, 27.663, isto é, mais de 88%, são de bitola de 1m; 218 km de menos de 1m; 3.304 km de 1,60m; e 194 km, ou seja, pouco mais de 6% do total, de 1,44m, que é a bitola de tipo universal.

Estandardização

Sobre essa diversidade de bitolas, eis como se pronuncia a Missão Abbink:

> "É altamente importante reconhecer que o uso de diferentes bitolas não será apenas uma sempre crescente carga para o desenvolvimento econômico do Brasil, mas também uma dificuldade continuamente aumentada para vencer os problemas do transporte ferroviário. A melhoria das linhas de diversas bitolas, a aquisição de equipamentos para uso nessas linhas, a construção e equipamento de novas ferrovias de diferentes bitolas, aumentarão simplesmente os prejuízos e despesas de estandardização das bitolas, ao mesmo tempo que tornam quase impossível, ainda que a longo prazo, não retardar a estandardização, que será dolorosa agora e muito mais dolorosa depois."

Bicho papão

Numa clareza que os números e os fatos tornam ofuscantes e impressionantes, e indicadas e realçadas por observadores e técnicos brasileiros e estrangeiros, que bem estudaram a nossa realidade, — aí estão as razões do **deficit** das ferrovias nacionais. De tudo conclui-se que ele não pode continuar sendo o bicho papão dos orçamentos públicos, tanto é verdade que decorre menos delas, ferrovias, do que dos erros dos homens.

A sua importância, aliás, é gravemente atingida se considerarmos que o proprietário de caminhão não faz investimento na construção da rodovia que utiliza, nem se obriga a conservá-la; as companhias de aviação não investem para construir os aeroportos nem para mantê-los em bom estado de funcionamento; as empresas proprietárias de navios não têm nenhuma responsabilidade na construção dos portos nem na sua manutenção. Enquanto isso, as companhias de estrada de ferro têm tratamento bem desigual: constróem e conservam às suas custas as linhas permanentes e as estações, até as pontes rodoferroviarias, além de prestarem serviços gratuitos ao Governo e ainda serem forçadas a transportar cargas deficitárias.

Já na França ocorre o contrário — e a França é um dos países mais avançados em matéria de ferrovias — o Governo, além de subvencionar as ferrovias em contrapartida dos serviços que elas lhe prestam, encarrega-se da construção e conservação da via permanente, bem como ainda, das obras de arte, da guarda das passagens de nível e das instalações de segurança. Outros países da Europa — entre eles a Alemanha Ocidental — não só pagam os serviços das ferrovias como participam das despesas com a construção das linhas.

Melhor meio de transporte

Não é mesmo, portanto, o **deficit** ferroviário problema insolúvel, mas eliminável na medida em que nos conscientizarmos da necessidade de tomar drásticas medidas contra os abusos, absurdos e erros, já crônicos, que nos conduziram a tão periclitante situação e se mantêm como se fossem acertos.

Está provado que para "grandes massas e grandes distâncias", não há meio de transporte melhor que o ferroviário. É a experiência das superpotências — dos Estados Unidos e da Rússia — como também dos países adiantados — a Inglaterra, o Japão, a Alemanha, a França, — conforme o demonstram os números abaixo:

	Ferrovias	Hidrovias	Rodovias
URSS	83%	13%	4%
USA	50%	25%	25%
INGLATERRA	40%	30%	30%
ALEMANHA	53%	29%	18%
FRANÇA	55%	17%	28%
JAPÃO	38%	42%	20%
BRASIL	19%	17%	64%

No Parlamento do Segundo Império

Sr. Presidente,

Ao ver este quadro estatístico, recordo os debates sobre a construção aqui de estradas de ferro, que se travaram no Parlamento do Segundo Império, em princípios de 1843 — há cento e trinta anos, portanto. Tratava-se de decidir se o Governo deveria ou não participar do empreendimento.

"As estradas de ferro são verdadeiros laços que hão de unir o Brasil" — enfatizava, defendendo o projeto em discussão, o Senador Antônio Pedro da Costa Ferreira, ex-Deputado pelo Maranhão, ex-Presidente da Província e futuro Barão de Pindaré — conterrâneo dos nobres Senadores José Sarney e Clodomir Milet, que me dão a honra de me ouvir neste momento.

O Sr. José Sarney — V.Exª dá licença para um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Quero também agradecer a V.Exª, em nome do meu Estado, a lembrança que V.Exª traz da presença de uma grande figura do Maranhão nos debates desta Casa sobre o setor ferroviário. Antônio Pedro da Costa Ferreira, Barão de Pindaré, foi Presidente da Província do Maranhão — e quem estuda a história política do Maranhão sabe da importância e da visão desse grande homem. Descendente de uma das maiores famílias do Maranhão, os Costa Ferreira de Alcântara, já seu pai tinha sido um grande homem público: Ascêncio José da Costa Ferreira. Era formado pela Universidade de Coimbra. Antes da Independência, foi ele Suplente às Cortes de Lisboa; em 1830, Deputado, em 1831 Governador do Maranhão e, em 1834, Senador do Império, nomeado pela Regência. A ele devemos a criação do primeiro hospital do Maranhão, que recolhia os hanseianos que estavam soltos nas ruas. Também, a fundação da Polícia Rural do Estado do Maranhão bem como da Polícia Militar que a ele devemos. Falecendo em 1869, se não me falha a memória, já velho, aos oitenta e tantos anos de idade, era das figuras mais veneradas e mais prestigiadas, estadista de grande visão. A ferrovia passou como tradição no Estado do Maranhão. Benedito Leite, também Senador, dedicou grande parte de sua atividade política ao sonho da criação da ferrovia que seria Tocantina, a qual, saindo de Coroatá iria a Pedreiras, atravessando o Mearim até Barra do Corda e alcançaria o Tocantins. E, dizia ele que dessa estrada dependeria a felicidade do Brasil Central e também do Maranhão. Sonho daquela geração, lutou por ela. E, depois, Marcelino Machado, também um grande político do Maranhão, que ainda hoje vive na sua glória de grande político esquecido — porque, como eu já tive oportunidade uma vez de dizer aqui, toda glória política é uma glória efêmera, que vive de instantes, e que fica sepultada nos dedates que se travam — pois bem, também ele tinha a visão ferroviária, foi um dos grandes lutadores pela Tocantina. Já que V.Exª está falando no problema ferroviário e referiu-se a estrada de ferro que irá escoar o minério de Carajás, devo dizer, fazendo uma ligação do passado com o presente, que ela é, em termos do século XX, aquela mesma dos nossos estadistas do século XIX que sonhavam com ferrovia, libertação do Brasil Central e o progresso para o Maranhão. É ela hoje que vem, sob outros aspectos, para escoar outras riquezas, mas não deixa de ser a presença e a continuidade no estudo dos problemas brasileiros, da classe política, a quem o Brasil tanto deve. V.Exª está citando um Senador do Império, pelo Maranhão, que tinha a preocupação ferroviária e eu, também, aqui quero junar um pouco, na humildade da minha voz e desproporção da invocação, a participação, hoje, do Estado do Maranhão nos debates que se travam nesta Casa sobre ferrovias.V.Exª engrandece o Senado com o discurso que faz. Ele é peça marcante sobre um dos temas mais atuais no Brasil de hoje. Muito obrigado,Senador.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador José Sarney, V.Exª muito ilustra o meu pronunciamento com esse seu aparte tão informativo, tão substancioso.

O Senador Costa Ferreira era, realmente, um grande homem que se caracterizava pela clareza de inteligência e pela bravura cívica. Dá gosto lermos os debates daquele tempo, em que o ilustre maranhense enfrentava homens como Bernardo Pereira de Vasconcelos, grande Senador do Parlamento do 2º Império.

Holanda Cavalcanti

Oficial do Exército, Conselheiro de Estado, Deputado por Pernambuco em 3 legislaturas, Ministro da Fazenda, do Império, da Guerra e 4 vezes da Marinha e futuro Viconde de Albuquerque, — o Senador Holanda Cavalcanti (Antonio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque) clama em favor do projeto na sessão do Senado de 27 de março de 1843:

"Estou persuadido de que as estradas de ferro são tão necessárias ao país como o ar é necessário ao homem para viver".

E continuando, apoiado por Costa Ferreira:

— Estou também persuadido de que essas estradas jamais se realizarão sem que o Governo se ponha à testa da sua execução".

Com tais citações de palavras tão lúcidas de dois Senadores do Segundo Império, que nos devem orgulhar a todos, homens públicos no exercício de alto mandato popular, concluo meu pronunciamento de hoje sobre o transporte ferroviário. Problema de suma importância para este País, voltarei ainda a esta Tribuna para mais uma vez ocupar-me dele. (**Muito bem! Muito bem! Palmas o orador é cumprimentado.**)

Referências

(1) **Um Engenheiro Francês no Brasil**, págs. 173-4, Gilberto Freyre — Livraria José Olympio Editora — 1ª ed — 1940 — Rio de Janeiro.

(2) **Ingleses no Brasil**, pág. 115 — Gilberto Freyre — Livraria José Olympio Editora — Rio de Janeiro.

(3) **Problemas de Governo**, pág. 27 — Pandiá Calógeras — Brasiliane Cia. Editora Nacional — São Paulo.

(4) **Relatório de 1896** — Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas — pág. XXI — Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1897 — Apud. História das Ferrovias do Brasil — pág. 32 — Admar Benelovo.

(5) **Problemas de Governo**, pág. 32 — Pandiá Calógeras — Brasiliane — São Paulo.

(6) **Report of the Joint Brazil** — United States Tecnical Comission, páginas 101 e 102 — Missão John Abbink, fevereiro 1949. Publicação do Departament of States USA. *págs. 101 e 102.*

(7) **Missão Cooke no Brasil** — Tradução e Publicação da Fundação Getúlio Vargas — 1949.

(8) **Brasil — uma economia em expansão** — pág. 33 — Wythe-Wight-Midkiff — Edição da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1953.

(9) **ob cit.** pág. 136.

(10) Inclui 4.440.000 animais e meia tonelada por cabeça.

(11) Calculado na base de 30.000 caminhões.

(12) Exceto transporte feito por animais ou veículos à tração animal.

(13) **Missão John Abbink — op. cit.** págs. 101 a 107.

Documento a que se refere o Sr. Arnon de Mello, em seu discurso.

MOVIMENTO FERROVIÁRIO NO MUNDO

A — Passageiros/km
B — Toneladas/km

	1963	1970 milhões
ARGÉLIA	A — 439 B — 1.222	A — 1.008 B — 1.404
EGITO	A — 4.584 B — 2.914	A — 6.529 B — 3.339
ÁFRICA DO SUL	A — 37.456	A — 57.178
MÉXICO	A — 2.987 B — 9.593	A — 4.534 B — 22.863
USA	A — 29.803 B — 912.733	A — 17.333 B — 1.113.310
CHILE	A — 1.991 B — 2.326	A — 2.338 B — 2.533
ÍNDIA	A — 88.943 B — 106.905	A — 113.382 B — 128.248 (1969)
JAPÃO	A — 222.038 B — 58.100	A — 288.133 B — 62.652
BÉLGICA	A — 8.057 B — 6.873	A — 8.260 B — 7.816
FRANÇA	A — 36.800 B — 62.990	A — 41.080 B — 70.403
ITÁLIA	A — 32.026 B — 16.201	A — 34.778 B — 18.129
PORTUGAL	A — 2.606 B — 766	A — 3.546 B — 776
ESPANHA	A — 10.093 B — 7.494	A — 13.293 B — 9.034
SUÍÇA	A — 9.048 B — 5.238	A — 9.339 B — 7.035
AUSTRÁLIA	A — 15.131	A — 23.972

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Paulo Guerra. **(Pausa.)**

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Substituir o monólogo governamental pelo diálogo democrático é uma das necessidades maiores da vida pública brasileira. Desejamos por isso congratular-nos com a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul pela oportuna iniciativa de realizar um ciclo de estudos sobre problemas brasileiros, naquela Casa de representantes do povo do Rio Grande do Sul.

Trata-se de uma série de conferências sobre os problemas fundamentais da realidade brasileira, a serem examinados e debatidos por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e de ambos os partidos do Brasil.

A idéia inspiradora dessa iniciativa é o conhecimento mais aprofundado dos problemas brasileiros — o que se pretende seja alcançado através de um debate entre os conferencistas, parlamentares gaúchos e personalidades que serão convidados para participar desses debates.

Tivemos a satisfação de receber convite para participar dessa série de conferências e debates sobre problemas nacionais.

Para que se tenha uma idéia da amplitude dos temas, da seriedade com que a Assembléia Gaúcha se volta para este aspecto do desenvolvimento político e cultural de nossa terra, quero mencionar o nome dos temas e dos conferencistas:

"Reforma Agrária e Desenvolvimento Nacional": Ministro Moura Cavalcanti, da Agricultura; "Ramos da Sociedade Brasileira": Cardeal D. Vicente Scherer; "Política Nacional de Minérios": Ministro Antônio Dias Leite, das Minas e Energia; "A Amazônia e a Cobiça Internacional": Professor Arthur Reis, do Conselho Nacional de Cultura; "Direitos e Garantias da Pessoa Humana": Ministro Aliomar Baleeiro, do Supremo Tribunal Federal; "Função do Parlamento Brasileiro", a ser abordado, em debate paralelo, pelo Deputado Daniel Faraco e pelo Senador Nelson Carneiro; "Problema Econômico e Desenvolvimento Nacional": Ministro Delfim Neto. Coube-nos o tema: "Problema da Distribuição da Renda Nacional."

Como se vê, pelos temas apresentados, os Deputados do Rio Grande do Sul pretendem, acima de posições partidárias, examinar, objetivamente, os problemas nacionais.

Sobre o tema que nos coube desenvolver, naquela Assembléia, desejo mencionar uma tese defendida, há dias, numa série de estudos realizados pela Fundação Getúlio Vargas, em colaboração com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, pelo economista sueco Gunnar Myrdal, um dos mais famosos economistas vivos, Ministro da Economia do seu país, parlamentar, homem que tem participado de congressos internacionais de natureza econômica. São de S. Exª os seguintes conceitos: "É urgente passar de uma concepção que vê a distribuição da renda como fator de retardamento da economia para o reconhecimento de que a distribuição da renda é fator básico de um autêntico desenvolvimento econômico das nações". A repartição da renda, em lugar de prejudicar, ou dificultar, ou retardar o desenvolvimento econômico, é, no dizer desse ilustre economista, um fator de propulsão do desenvolvimento econômico autêntico, porque desenvolve o mercado interno e a vida econômica interna da nação."

Essas considerações, Sr. Presidente, eu as faço para trazer ao conhecimento da Casa, e os cumprimentos que serão, por certo, de todo Congresso Nacional para a iniciativa brilhante, e oportuna da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 45/73, que altera o art. 211 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93/70), acrescentando-lhe dois parágrafos.

Ao projeto não foram apresentadas emendas. De acordo com o disposto no § 2º do art. 445 do Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão Diretora.

O Sr. Presidente (Adalberto Sena) — Não há mais oradores inscritos. **(Pausa.)**

Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

I

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1973 (nº 95-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a Repú-

blica de Gana, firmado em Acra, a 2 de novembro de 1972, tendo

PARECER, nº 442, de 1973, da Comissão

— **de Redação,** oferecendo a redação do vencido.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1973 (nº 678-C/72, na Casa de origem), que dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-lei nº 3.365, *de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre* desapropriações por utilidade pública, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 446, de 1973, da Comissão

— **de Constituição e Justiça.**

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1973 (nº 1.427-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que transforma em cargos em comissão, símbolo 5-C, os cargos de Chefe de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento de Teresina e Parnaíba, no Estado do Piauí, tendo

PARECER, sob nº 459, de 1973, da Comissão:

— **de Serviço Público Civil,** favorável.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

ATA DA 128ª SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 1973

3ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 7ª Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDÊNCIA DO SR. ANTÔNIO CARLOS

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Benjamin Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — a lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 53, de 1973 CN, da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o Decreto-lei nº 1.283, de 20 de agosto de 1973, esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, quarta-feira, *às 19 horas, no plenário* da Câmara dos Deputados e destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno *suplementar*, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1973 (nº 95-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, firmado em Acra, a 2 de novembro de 1972, tendo

PARECER, sob nº 442, de 1973, da Comissão

— de **Redação,** oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (**Pausa.**)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar a palavra, vou encerrar a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, e não havendo emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do Artigo 319 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1973 (nº 95-B/73, na Câmara dos Deputados).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, firmado em Acra, a 2 de novembro de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República do Gana, firmado em Acra, a 2 de novembro de 1972.

Parágrafo único. Quaisquer atos de que possam resultar revisão do Acordo, de que trata este artigo, ficarão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1973 (nº 678-C/72, na Casa de origem), que dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 446, de 1973, da Comissão

— **de Constituição e Justiça.**

Em discussão o projeto. (**Pausa.**)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discutí-lo, vou encerrar a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Está aprovado.

O projeto *irá à sanção.*

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 47, de 1973
(Nº 678-C/72, na Casa de origem)

Dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 23 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23. Findo o prazo para a contestação e não havendo concordância expressa quanto ao preço, o perito apresentará o laudo em cartório, dentro do prazo de vinte dias, que somente se prorrogará até igual prazo, em casos especiais, a critério do juiz.

§ 1º *O perito poderá requisitar das autoridades* os esclarecimentos ou documentos necessários à elaboração do laudo, devendo indicar nele, entre outras circunstâncias, para a fixação da indenização, as enumeradas no Art. 27.

§ 2º Ser-lhe-ão abonadas, como custas, as despesas com certidões, e, ao arbítrio do juiz, as de outros documentos que juntar ao laudo.

§ 3º Os assistentes técnicos das partes *terão o prazo de dez dias para a apreciação* crítica do laudo pericial."

Art. 2º O Art. 24 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 24. Fundos os prazos marcados e conclusos os autos, o juiz proferirá a sentença, no prazo de dez dias, se considerar desnecessária a prolação do despacho saneador (Art. 294, itens I e IV, do Código de Processo Civil), e a designação de audiência de instrução e julgamento. Caso contrário, saneado o processo, deverá marcar a audiência para o primeiro dia desimpedido na pauta competente, decidindo nessa oportunidade, salvo motivo relevante."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1973 (nº 1.427-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que transforma em cargos em comissão, símbolo 5-C, os cargos de Chefe de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento de Teresina e Parnaíba, no Estado do Piauí, tendo

PARECER, sob nº 459, de 1973, da Comissão:

— de **Serviço Público Civil**, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores fizer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, de 1973
(Nº 1.427-B/73, na Casa de origem)
(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Transforma em cargos em comissão, símbolo 5-C, os cargos de Chefe de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento de Teresina e Parnaíba, no Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São transformados em cargos em comissão, símbolo 5-C, os cargos de Chefe de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento de Teresina e Parnaíba, no Estado do Piauí, da 7ª Região da Justiça do Trabalho, criados pelas Leis nºs 409, de 15 de setembro de 1948 e 3.492, de 18 de dezembro de 1958.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere este artigo são privativos de bacharéis em direito.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta dos recuros orçamentários consignados à 7ª Região da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. (**Pausa.**)

Nenhum Sr. Senador desejando fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno) do Projeto de Resolução nº 29, de 1973, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que revoga o art. 2º da Resolução nº 65, de 1970, que estabeleceu as alíquotas máximas do imposto sobre as operações relativas à circulação de mercadorias, tendo

PARECER, sob nº 367, de 1973, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que institui multa pela retenção da Carteira Profissional após o término ou rescisão do contrato de trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 178, 179 e 180, de 1973, das Comissões

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com as emendas nºs 1 e 2 CCJ, que oferece;

— **de Legislação Social**, favorável ao Projeto e às emendas nºs 1 e 2 CCJ; e

— **de Finanças**, favorável ao Projeto e às emendas nºs 1 e 2 CCJ.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1973, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, que dispõe sobre o estágio acadêmico prestado em órgãos do Ministério Público Federal ou Estadual e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 437, de 1973, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO, EM 11 DE SETEMBRO, PELO EMINENTE SENADOR GUSTAVO CAPANEMA, POR OCASIÃO DA INAUGURAÇÃO, NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, EM BRASÍLIA, DA GALERIA DOS EX-MINISTROS DA EDUCAÇÃO, QUE SE PUBLICA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 170/73, DE AUTORIA DO SENADOR RUY SANTOS, APROVADO NA SESSÃO DE 18.09.73.

Sr. Ministro Jarbas Passarinho:

A idéia que teve V. Exª de fazer desta sala do Ministério da Educação e Cultura, importante sala por onde passa e onde se detêm, no decorrer de cada dia, um sem número de pessoas, funcionários da casa ou principalmente gente de fora, o seu propósito de fazer dela o centro de registro, com efígies e datas, dos Ministros de Estado que, desde a origem deste Ministério, vêm labutando pela causa da educação, em todos os seus desdobramentos escolares ou culturais, tem significação não apenas generosa ou cívica. Com essa iniciativa V. Exª põe, ainda, em evidencia a principal regra de toda obra de governo, e especialmente de toda obra de educação, que é a regra da continuidade. Disse Chesterton que educação é tradição, o que significa que todo o sistema de ensino e cultura de um povo, para que se revista de peculiar sentido, indispensável é que tenha um cerne permanente, um princípio vital que persevere através das reformas e inovações próprias de todo processo histórico em constante ascensão.

V. Exª, com o projeto desta galeria de retratos, teve, sem dúvida, a exata visão da trajetória do Ministério da Educação e *Cultura, o qual*, desde os seus primórdios, em 1930, até agora, não se desviou do seu rumo tradicional, isto é, dos princípios pedagócios e das aspirações culturais com que foi criado. E, certamente, com o desígnio de festejar esta continuidade que V. Exª, com a inauguração de hoje, homenageia todos os Ministros de Estado que, na pasta Educação e Cultura, a V. Exª precederam.

O Primeiro grande erro

Há na hossa história muitos erros por lastimar, muitos erros políticos ou administrativos. Para nosso consolo, diríamos que nação nenhuma terá sido poupada a essas lamentações, seja nação secundária, seja mesmo gloriosa ou poderosa.

A educação do nosso povo foi mais de uma vez vítima de erros inexplicáveis, talvez imperdoáveis.

O primeiro estava contido no Ato Adicional de 1834, que reformou a Constituição do Império com grande sabedoria no essencial da reforma, isto é, na corajosa obra de descentralização política. O grave erro então cometido foi transferir do governo do Império para as Províncias toda a legislação e administração do ensino, com ressalvas mínimas, de não capital importância. A fundamental obra da educação, a partir do seu ponto verdadeiramente popular, isto é, a partir do ensino primário, foi toda ela abandonada à inexperiência e à falta de recursos dos governos provinciais.

Enquanto outras nações mais precavidas não desfitavam os olhos do problema da educação, o Brasil, dele despreocupado, deixou transcorrer todo o demais período monárquico, isto é, mais de meio século, período durante o qual, pelo país afora, o analfabetismo campeava entre o povo e as classes médias eram de nível educacional atrasado. Havia uma escassa elite intelectual, de favorecidos da riqueza, a qual lhes permitia alcançar uma ou outra longínqua faculdade ou fazer estudos na Europa, sem falar no autodidatismo a que todos estavam, afinal, sujeitos.

O segundo grande erro

Assim chegamos à República, e outro grande erro iria ser cometido.

Entre os republicanos históricos, o mais prestigioso era sem dúvida Benjamim Constant. Militar de carreira, herói da guerra do Paraguai, filósofo, cientista e professor por vocação, ele foi o maior bravo da hora da proclamação da República. Tanta influência tinha sobre a mocidade militar daquele tempo e de tamanha autoridade se revestia entre os políticos e os militares que implantaram o

novo regime, que a nossa primeira Constituição republicana, a de 1891, veio a chamar-lhe "o fundador da República".

No documento da proclamação, de 15 de novembro de 1889, entre os poucos que o assinaram, abaixo do nome do marechal Deodoro, estava o dele, tenente-coronel apenas, mas ministro da Guerra. Ministro da Guerra ele permaneceu alguns meses, influindo não só na difícil obra da segurança do novo regime, mas também nas preliminares definições do programa republicano. Foi dele o lema da nossa bandeira: *Ordem e Progresso*.

Não era nesse cargo que Benjamim Constant se sentiria realizado, mas no de titular do Ministério da Instrução Pública, criado em abril de 1890. Era o posto e a missão a que ele aspirava. Benjamim Constant, investido no cargo, começou, cheio de fé, aquela que, no fundo de sua alma, seria a sua maior obra. Ele estava com pouco mais de cinqüenta anos, isto é, no pleno vigor do seu coração e do seu espírito.

De quantas esperanças se terão enchido então os que sonhavam com o nosso país colocado entre as nações instruídas e preparadas, entre as nações cultas do mundo!

Mas, não sei por que cruéis manobras do destino, oito meses depois, em janeiro de 1891, o extraordinário idealista adoece e morre.

Com a morte de Benjamim Constant, a bem dizer, morreu o Ministério da Instrução Pública. Vieram novos ministros, que eram, sem dúvida, nomes muito ilustres: João Barbalho, Antonio Luiz Afonso de Carvalho, José Higino Duarte Pereira, Sezerdelo Correia, Fernando Lobo. Mas o fogo interior do Ministério tinha-se apagado.

E, assim, em dezembro de 1892, numa reformulação da estrutura *governamental*, foi extinto o Ministério da Instrução Pública, e todos os assuntos da educação passaram a constituir um apêndice do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, então criado.

Estava perpetrado o segundo grande erro contra a educação do povo brasileiro, cujas conseqüências iriam *perdurar por mais* quase quarenta anos, isto é, até a vitória da Revolução de 3 de outubro de 1930.

A Voz profética de Calógeras

Quem soube pôr à mostra, pela maneira mais contundente, o abandono em que ficou a educação, e bem assim os problemas da saúde do nosso país, durante o período em que, na chamada *República Velha*, esses dois importantes sectores da administração nacional permaneceram como áreas secundárias e desprestigiadas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, quem soube fazer o devido protesto contra esse estado de coisas foi a voz de João Pandiá Calógeras.

Em 1918, Rodrigues Alves, eleito, pela segunda vez, presidente da República, e na expectativa da posse, pediu a Calógeras que lhe desse parecer sobre o projeto de orçamento então em trâmite no Congresso. Calógeras, que na sua luminosa carreira de homem de Estado já dera demonstrações do seu imenso saber em todos os assuntos de governo, escreveu trabalho notável, que mais tarde viria a ser um dos volumes da sua imensa obra.

No capítulo consagrado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Calógeras profligava o erro de se considerar essa pasta como essencialmente política, função que em nosso regime está concentrada no Presidente da República, cujo pensamento se realiza por todos os departamentos do Poder Executivo. Função que deveria ser principalmente a desse Ministério seria a da integração nacional. E acrescentava que, onde o Governo Federal poderia colher grandes resultados, a bem da integridade do país, seria na criação de novos valores humanos, para o aumento da riqueza pública e fortalecimento dos laços nacionais.

"Refiro-me, dizia ela, à regeneração do interior pelo saneamento dos sertões, pelo combate às endemias que amofinam, amesquinham, aniqüilam e destróem uma raça forte e capaz de esforço e progresso.

Refiro-me, ainda, ao saneamento moral, pelo pleno surto da religião da pátria, fundada na educação nacional primária, verdadeira, viril, uniforme na variedade, polimorfa na unidade da sua essência."

E concluía: "Não é este o lugar próprio para desenvolver tais conceitos. Sua inadiabilidade impõe-se com a evidência. Sua realização será o fato de amanhã.

Anos mais tarde, em 1927, quando o renome e a autoridade de Calógeras se tornaram ainda maiores, fez ele uma conferência em São Paulo, desenvolvendo as suas idéias sobre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, chamando-lhe "pasta incompreendida", justamente por dar toda a atenção aos assuntos políticos e partidários, deixando de lado os problemas da saúde e os da educação e cultura. É de imaginar a repercussão desse pronunciamento.

É criado o Ministério da Educação e Saúde Pública

Eis-nos, afinal, em 1930, ha hora da vitória da Revolução.

Empossado Getúlio Vargas, a 3 de novembro, como Chefe do Governo Provisório, e nomeados os ministros para as pastas existentes, o pensamento revolucionário logo se fixou na idéia de que educação e saúde eram problemas nacionais inadiáveis e de que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, assoberbado por tamanhos e tão continuados problemas políticos, sobretudo naquela hora de pacificação e reordenamento do país, não poderia arcar com as responsabilidades de solução adequada dos dois problemas.

Foi criado, ato contínuo, o Ministério da Educação e Saúde Pública, constituído que devia ser pelas repartições e serviços federais, então existentes, e dissessem respeito aos dois assuntos.

Para dirigir o novo Ministério, o Chefe do Governo Provisório teve a feliz idéia de chamar Francisco Campos, já célebre no país pela sua mentalidade prodigiosa, pela sua cultura *fora do* comum, pela sua competência de professor de direito e pela sua carreira política, já então aureolada por bela trajetória parlamentar e pela famosa reforma do ensino primário e normal, que ele, como Secretário do Interior, realizara no Estado de Minas Gerais.

Francisco Campos é, assim, a primeira efígie da galeria, agora inaugurada.

Dele guardo recordação carinhosa e cheia de respeito. Foi meu professor de direito constitucional na faculdade de direito da Universidade de Minas Gerais e, mais tarde, em difíceis momentos da carriera política, fomos unidos e afetuosos companheiros.

Se ainda vivo fosse, eu gostaria de vê-lo, agora, no meu lugar, fazendo este discurso.

Ao empossar-se no cargo de Ministro, a 18 de novembro de 1930, Francisco Campos, mestre e experiente em todos os ramos da ciência da educação, preferiu, no vasto panorama desta matéria, só tratar daquele que lhe pareceu mais agudo. Eis em que termos ele falou: "Em matéria de ensino, porém, a questão capital cujo vulto reclama esforços correspondentes à envergadura e proporções do seu tamanho, é, sem contestação, a do ensino primário. Não é possível continuar a União indiferente à extensão do mal que, naquele terreno, nos aflige. Cumpre combatê-lo por todos os meios, seja o da intervenção indireta, se impossível ou inconveniente a direta. O que não se concebe é que o Brasil possa andar para diante e para cima, enquanto não reduzir e aligeirar a sua massa de inércia representada nos nossos milhões de analfabetos."

Não percamos de vista que essa prevalência, dada ao problema da liquidação do analfabetismo, pensando com que este Ministério começou a sua trajetória, tem sido uma das constantes do pensamento dos Ministros de Estado que a Francisco Campos sucederam.

Ele permaneceu na pasta menos de dois anos, mas deixou sábias reformas do ensino secundário e do superior, cujos ecos ainda não desapareceram.

O Ministério amplia-se e desdobra-se

Depois de Francisco Campos, seguiu-se o período de estruturação completa do Ministério, objetivo conseguido com a lei de 13 de janeiro de 1937, que a ele deu o nome mais abrangente de Ministério da Educação e Saúde.

Antes e depois disso, os titulares da pasta não cessaram de pelejar, por um lado, na ampliação e aperfeiçoamento da legislação do ensino e no desdobramento e melhoria da rede escolar e ainda na criação de instituições oficiais de cultura e no incentivo das iniciativas culturais particulares, e, por outro lado, na criação de numerosos serviços gerais e específicos de combate às endemias do país, assim como na montagem, em termos cada vez mais amplos, das unidades sanitárias preventivas e do sistema hospitalar. Além disso, o Ministério que, de início, a bem dizer, só se estendia à área do antigo Distrito Federal e de um outro ponto isolado do país, desdobrou-se em atividades

que, tanto na área da educação e cultura, como na da saúde, passaram a abranger todo o território nacional.

O fato de terem-se libertado da tutela do Ministério da Justiça e Negócios Interiores os dois setores importantes para os quais *Calógeras pedia a impraticável prioridade* de atenção do titular daquela pasta inelutavelmente política, esse fato providencial trouxe resultados tais, condicionou desenvolvimento tão acelerado, que, passados não muitos anos, já se afigurava necessária a divisão do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente Eurico Dutra teve esse pensamento e deu passos no sentido da criação do Ministério da Saúde. Houve tal ou qual *relutância*, o Presidente aquiesceu, mas ao fim do seu governo, partiu do Congresso a iniciativa da divisão. O antigo deputado baiano Ruy Santos, hoje eminente senador, propôs o projeto, que seria transformado em lei, em 1953.

Destacaram-se então do conjunto feito *em 1930 todas as repartições e serviços atinentes* à saúde humana, criando-se o Ministério da Saúde, e foi dado ao complexo educacional e cultural o nome definitivo de Ministério da Educação e Cultura.

Já me estendi demais. Como, pois, poderia deter-me no considerar as inúmeras realizações, tão ricas de sentido e novidade, que os titulares da pasta da Educação e Cultura, desde 1953, vêm promovendo? Não *foram poucos os nomes ilustres que, nesse* período, por aqui passaram, uns por curto espaço de tempo, outros mais demoradamente, mas todos com o mesmo fervor, que esta pasta cheia de fascinação desperta nas almas de grande idealismo, todos com o mesmo afã de servir, todos aqui deixando obra meritória e rastro inapagável.

A Obra e a Personalidade do Ministro Passarinho

Enfim, Sr. Ministro Jarbas Passarinho, eis-nos diante de V. Exª, o extraordinário Ministro de Estado, que, há quase quatro anos, ocupa a pasta da Educação e Cultura, *engrandecendo-a, prestigiando-a, popularizando-a*, e dela tirando soma cada dia maior de bons resultados educacionais e culturais.

Num simples discurso não seria possível fazer a completa enumeração e o merecido elogio da sua obra tão múltipla, tão cheia de importância e repercussão. V. Exª compreendeu *imediatamente o manejo do poderoso* e ao mesmo tempo delicado instrumento que o preclaro Sr. Presidente Médici colocou nas suas mãos. V. Exª o fez com a mesma rapidez com que se compenetrara da missão daquele outro difícil instrumento público, que é o Ministério do Trabalho e Previdência Social. E porque bem o compreendeu, logrou aqui realizar reformas do mais alto alcance e, por outro lado, revigorar e lançar *em pleno funcionamento* idéias que haviam sido mal compreendidas e planos apenas iniciados ou que haviam sido abandonados, dando-lhes recursos e comunicando-lhes o ímpeto que caracteriza a sua ação pessoal.

Nessa dupla forma de ação, V. Exª se colocou rosto a rosto com problemas fundamentais da educação brasileira, realizando obra que lhe consagra o nome.

No ensino primário, problema sobre o qual, como vimos, Francisco Campos, na hora inicial da vida deste Ministério, vibrou vigorosamente a sua palavra de alerta, V. Exª multiplicou várias vezes a ação supletiva da União, proporcionando às unidades federadas maiores auxílios técnicos e financeiros. E, convencendo-se de que só por esse caminho não seria possível debelar, antes do fim deste século, o analfabetismo em que *continuam submersos tantos milhões de brasileiros* adolescentes e adultos, mobilizou o MOBRAL, em tal escala de quantidade e qualidade, que esse órgão é hoje, pela UNESCO, havido por modelo para os países do tipo social do nosso.

Quanto ainda ao ensino primário e bem assim ao ensino médio, V. Exª, graças à lei de diretrizes e bases para os dois níveis, empreendeu reforma de grande projeção, que busca afeiçoá-los às novas condições e características de nossa sociedade. E não deixou de lado a ingente, difícil e demorada *tarefa da preparação, em dimensões novas*, do necessário professorado desses ensinos, tarefa para a qual a sua contribuição tem sido valiosíssima.

No ensino universitário, é de notar a sua sábia política de lhe aumentar a quantidade, nos limites que permitam *satisfazer as evidentes* deficiências de profissionais de nível superior, assim como as justas e devidas pretensões de matrícula. Neste particular, V. Exª conseguiu, sem expedientes de demagogia, mas com rigoroso disciplinamento pedagógico, debelar a interminável crise dos excedentes.

Por outro lado, V. Exª não descaiu da *impreterível orientação* de elevar a qualidade do ensino superior. Para isso, entre outras medidas, fez adotar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva e estabeleceu nova disciplina da pós-graduação, que não vinha correspondendo aos seus objetivos.

A sua obra, nos diferentes domínios da educação, se reveste de grande variedade e importância. Menciono o mais essencial. Na verdade, estou apenas exemplificando.

De outra parte, não posso deixar de acentuar que é, por igual, muito relevante o que V. Exª está fazendo na área da cultura. Poderia eu omitir as suas grandes iniciativas concernentes à preservação dos nossos monumentos históricos e artísticos? Ou deixar *de referir-me aos excelentes planos e realizações* da direção atual do Instituto Nacional do Livro? Ou regatear aplausos ao seu Programa de Ação Cultural, há pouco organizado, e em plena execução no Distrito Federal e já em muitas unidades federativas?

Por último, direi que, na gestão desta pasta, V. Exª tem mostrado possuir um dos mais raros dons do homem de Estado, que é saber escolher os homens. V. Exª porfia em convocar os melhores. Quem não tem esse tino, ai dele!

Sr. Ministro Jarbas Passarinho:

Ao manifestar a V. Exª meu reconhecimento pelo convite com que tanto me distinguiu, faço-o não somente ao Ministro de Estado, cheio de insignes atributos de inteligência e de ação, mas também ao antigo Governador e ao atual Senador, isto é, ao *político de visão aguda, de penetrante senso* da realidade e de exemplar patriotismo, e ainda ao homem de fina sensibilidade e ao intelectual de tanto mérito e irradiação, em quem saúdo uma grande e nobre figura do Brasil.

ATA DA 123ª SESSÃO, REALIZADA EM 13-09-73

(Publicada no DCN - Seção II - de 14-09-73)

REIFICAÇÃO

No texo da redação final aprovada referente ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1972, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBRAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite de sua jornada, e determina outras providências.

Na página 3455, 1ª coluna, no seu Art. 1º,

Onde se lê:

... *Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de* 1974.

Leia-se:

... Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

ATA DA 124ª SESSÃO, REALIZADA EM 13-09-73

(Publicada no DCN - Seção II — de 14-09-73)

RETIFICAÇÕES

No Parecer nº 458, de 1973, da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1973, que revoga o artigo 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação de Previdência Social:

Na página 3.460, 2ª coluna, no seu intróito

Onde se lê:

... invocada como causa do benefício".

Leia-se:

... invocada como causa da concessão do benefício".

Na pág na 3463, 2ª coluna, na Ordem do Dia designada para a própria sessão, após o item 4,

Acrescente-se o seguinte:

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 1973, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que denomina "Sala Clóvis Bevilácqua"

uma das dependências do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 306, 302 e 370, de 1973, das Comissões

— **de Constituição e Justiça,** 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão Diretora, com Subemenda nº 1-CCJ que apresenta; e

— **Diretora,** favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 1973, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que denomina "Sala Lourival Fontes" uma das dependências do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 307, 302 e 370, de 1973, das Comissões

— **de Constituição e Justiça,** 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substituivo da Comissão Diretora, com Subemenda nº 1-CCJ que apresenta; e

— **Diretora,** favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

MESA

Presidente:
Paulo Tôrres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Benedito Ferreira (ARENA — GO)

Suplentes de Secretários:

Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

José Augusto (ARENA — MG)

Antônio Fernandes (ARENA — BA)

Ruy Carneiro (MDB — PB)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
Vice-Líderes:
Eurico Rezende (ARENA — ES)
Ney Braga (ARENA — PR)
Virgílio Távora (ARENA — CE)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
José Lindoso (ARENA — AM)
Flávio Britto (ARENA — AM)
Saldanha Derzi (ARENA — MT)
Osires Teixeira (ARENA — GO)
Guido Mondin (ARENA — RS)

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)

Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Benjamin Farah (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: J. Ney Passos Dantas
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

1) *Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;*
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos;
3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Têrreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	Suplentes
ARENA	
Antônio Fernandes	Tarso Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Ney Braga	
Flávio Britto	
Mattos Leão	
MDB	
Amaral Peixoto	Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	Suplentes
ARENA	
José Guiomard	Saldanha Derzi
Teotônio Vilela	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Clodomir Milet	
MDB	
Ruy Carneiro	Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	Suplentes
ARENA	
José Lindoso	*Eurico Rezende*
José Sarney	Osires Teixeira
Carlos Lindenberg	João Calmon
Helvídio Nunes	Lenoir Vargas
Italívio Coelho	Vasconcelos Torres
Mattos Leão	Carvalho Pinto
Heitor Dias	
Gustavo Capanema	
Wilson Gonçalves	
José Augusto	
Daniel Krieger	
Accioly Filho	
MDB	
Nelson Carneiro	Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	
Dinarte Mariz	Carlos Lindenberg
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Ney Braga	José Lindoso
Osires Teixeira	Wilson Campos
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	
MDB	
Ruy Carneiro	Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
ARENA	
Magalhães Pinto	Domício Gondin
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Arnon de Mello	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	
Paulo Guerra	
Renato Franco	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	
MDB	
Franco Montoro	Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares	Suplentes
ARENA	
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	
MDB	
Benjamin Farah	Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares	Suplentes
ARENA	
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Italívio Coelho
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Eurico Rezende
Lenoir Vargas	Flávio Britto
Jessé Freire	Emival Caiado
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	
MDB	
Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Ruy Carneiro	
Danton Jobim	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares	Suplentes
ARENA	
Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Renato Franco	José Esteves
Guido Mondin	
Ney Braga	
Eurico Rezende	
MDB	
Franco Montoro	Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 624.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares	Suplentes
ARENA	
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domício Gondim	
Lenoir Vargas	
MDB	
Benjamin Farah	Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares	Suplentes
ARENA	
Carlos Lindenberg	Lourival Baptista
José Lindoso	Wilson Gonçalves
José Augusto	
Cattete Pinheiro	
MDB	
Danton Jobim	Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares	Suplentes
ARENA	
Carvalho Pinto	Emival Caiado
Wilson Gonçalves	Fausto Castelo-Branco
Jessé Freire	Carlos Lindenberg
Fernando Corrêa	José Lindoso
Dinarte Mariz	José Guiomard
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Virgílio Távora
Accioly Filho	Ney Braga
Saldanha Derzi	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	
MDB	
Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares	Suplentes
ARENA	
Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco	Wilsom Campos
Cattete Pinheiro	Clodomir Milet
Lourival Baptista	
Duarte Filho	
Waldemar Alcântara	
MDB	
Benjamin Farah	Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Quartas-feiras, às 10:00 horas
Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares	Suplentes
ARENA	
Waldemar Alcântara	Alexandre Costa
José Lindoso	Celso Ramos
Virgílio Távora	Milton Trindade
José Guiomard	
Flávio Britto	
Vasconcelos Torres	
MDB	
Benjamin Farah	Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares	Suplentes
MDB	
Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Celso Ramos	Gustavo Capanema
Osires Teixeira	Paulo Guerra
Heitor Dias	
Jessé Freire	
MDB	
Amaral Peixoto	Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	Suplentes
ARENA	
Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Duarte Filho
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Lenoir Vargas	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	
MDB	
Danton Jobim	Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

Constituição da República Federativa do Brasil

(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:

EM BROCHURA	Cr$	2,00
ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr$	3,50
ENCADERNADA EM PELICA	Cr$	7,00

"MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL"

Volume com 64 páginas — Preço Cr$ 5,00

ÍNDICE

I — Da Filiação Pardiária
II — Convocação da Convenção Municipal
III — Registro das Chapas
IV — Impugnação do Registro
V — Instalação e Funcionamento da Convenção
VI — Ata da Convenção
VII — Dos Livros do Partido
VIII — Dos Diretórios Municipais
IX — Das Comissões Executivas
X — Dos Delegados dos Diretórios
XI — Do Registro dos Diretórios
XII — Dos Municípios sem Diretórios
XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de-1972
XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXOS

a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
Modelo nº 5 — Ata da Convenção
Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (**D.O.** de 21-7-71; ret. **D.O.** de 23-7-71).

b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (**D.O.** de 1º-9-71).

c) Quadro Comparativo:
— Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (**D.O.** de 21-7-71; ret. **D.O.** de 23-7-71);
— Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (**D.O.** de 1º-9-71);
— Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
— Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (**D.O.** de 19-7-65; ret. **D.O.** de 3-7-65).

d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (**D.J.** de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (**D.O.** de 19-7-65; ret. **D.O.** de 30-7-65).

b) alterações:
— Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (**D.O.** de 6-5-66) (alterações já consignadas);
— Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (**D.O.** de 30-1-69; ret. **D.O.** de 4-2-69) (alterações já consignadas);
— Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (**D.O.** de 27-10-69).

III — SUBLEGENDAS

— Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969

IV — INELEGIBILIDADES

— Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências" (**D.O.** de 29-4-70).

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1, 2 E 3 — Cr$ 2,00

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1972 — Cr$ 10,00

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr$ 74,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr$ 8,00

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I E II

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971
Preço — Cr$ 30,00

REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr$ 30,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

VOLUME COM 104 PÁGINAS — PREÇO Cr$ 5,00

MAR TERRITORIAL

DOIS VOLUMES CONTENDO 862 PÁGINAS

— REUNIÃO DO COMITÊ JURÍDICO INTERAMERICANO

— CONFERÊNCIA SOBRE O DIREITO DO MAR (GENEBRA 1971)

— 58 CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE HAIA

— ARTIGOS SOBRE O MAR TERRITORIAL

— PRONUNCIAMENTO NO CONGRESSO SOBRE ASSUNTOS DO MAR

— OS NOVOS CAMINHOS DO MAR

— LEGISLAÇÃO E ACORDOS INTERNACIONAIS INTERESSADOS

— LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA

— ACORDOS INTERNACIONAIS

— REUNIÃO LATINO-AMERICANA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DO MAR

PREÇO DE VENDA: DOIS VOLUMES CR$ 35,00

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA
— Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
— Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
— Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS
(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO
(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS
(DCN — 2-9-1970, pág. 477)
— Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
— Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
— Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO
(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM Nº 13/70
Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA
(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR
(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO
— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR
(DCN — 3-9-1970, pág. 558)
— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO
(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE
(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS **Cr$**

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):
— abril a junho nº 18 (1968) 5,00
— julho a setembro nº 19 (1968) 5,00
— outubro a dezembro nº 20 (1968) 5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):
— janeiro a março nº 21 (1969) 5,00
— abril a junho nº 22 (1969) 5,00
— julho a setembro nº 23 (1969) 5,00
— outubro a dezembro nº 24 (1969) 15,00
— janeiro a março nº 25 (1970) 10,00
— julho a setembro nº 27 (1970) 10,00
— outubro a dezembro nº 28 (1970) 10,00
— janeiro a março nº 29 (1971) 10,00
— abril a junho nº 30 (1971) 10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):
— julho a setembro nº 31 (1971) 10,00
— outubro a dezembro nº 32 (1971) 10,00
— janeiro a março nº 33 (1972) 10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei
Senador Franco Montoro
Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)
Prof. A. B. Cotrin Neto
O Congelamento do Poder Mundial
Embaixador J. A. de Araújo Castro
O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)
Prof. Paulo Bonavides
Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62
Prof. Carlos Dayrell
Situação Jurídica da NOVACAP
Dr. Dario Cardoso
Os Direitos Autorais no Direito Comparado
Prof. Roberto Rosas
Perguntas e Reservas a *Respeito do Plano de Integração* Social
Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans
Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica
Dr. G. Irenêo Joffily
O Senado e a Nova Constituição
Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo
O Assessoramento Legislativo
Drº Atyr de Azevedo Lucci
Decretos-leis
Dr. Caio Torres
Iniciativa e Tramitação de Projetos
Jesse de Azevedo Barquero
Os Direitos da Companheira
Ana Valderez A. N. de Alencar
Poluição
João Bosco Altoé

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Política do Desenvolvimento Urbano
Senador Carvalho Pinto
O Problema das Fontes do Direito; Fontes Formais e Materiais, Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica
Senador Franco Montoro
A Televisão Educativa no Brasil
Prof. Gilson Amado
RUY, a Defesa dos Bispos e a *Questão do Foro dos Crimes* Militares: Duas Retificações Necessárias
Prof. Rubem Nogueira
A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro
Des. Hamilton de Moraes e Barros
Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico
Prof. Hugo Gueiros Bernardes
Prerrogativas dos Bens Dominais — Insuscetibilidade de Posse Civil
Des. José Júlio Leal Fagundes
O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição
Prof. Carlos Dayrell
O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar
Prof. Sully Alves de Souza
Redução de Custos Gráficos-editoriais
Prof. Roberto Átila Amaral Vieira
Adoção
Ana Valderez Ayres Neves de Alencar
Incentivos Fiscais no Planejamento
Walter Faria
Contabilidade: Ensino e Profissão
João Bosco Altoé

SUMÁRIO

Homenagem
Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO

Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais
Senador Franco Montoro
As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito *Português e no* Direito Brasileiro
Prof. Otto Gil
Atribuições do Ministério Público no Código de Processo Penal
Dr. Márcio Antônio Inacarato
Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima
O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário
Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho
Moral, Direito, Profissão
Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA

O Senado do Império e a Abolição
Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO

Consolidação das Leis do Trabalho
Caio Torres

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao **Centro Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF**, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OS ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra pela **Diretoria de Informação Legislativa** e impressa pelo **Serviço Gráfico do Senado Federal,** compreendem 7 *volumes em feição inteiramente nova, diversa do* estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adaucto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr$ 5,00. *Primeira fase de tramitação do Projeto de* Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação nas páginas.

7º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr$ 8,00.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 0,50